

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PARÁ



Diário Oficial

ANO XCII - 93ª DA REPÚBLICA - Nº 25.077

BELEM - SEXTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 1933

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
EDGAR M. LASSANCE CUNHA

Gabinete Civil
GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

Gabinete Militar
Cel. PM HERCULES JOSE DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Interior e Justiça
ITAIR SÁ DA SILVA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
MANOEL ACACIO O. DE ALMEIDA E SILVA

Saúde Pública
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Educação
WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Agricultura
JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Segurança Pública
ARNALDO MORAES FILHO

Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO RÔBISON OLIVEIRA JATENE

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Procurador Geral do Estado
BENEDITO WILFREDO MONTEIRO

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOJRA PALHA

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs. 2.915, 2.916,
2.917 e 2.918

DECRETOS

Do Governo do Estado

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/83 –
AVISO

Da Secretaria de Estado da Viação e
Obras Públicas

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/83 –
SEDUC – AVISO DE EDITAL

Da Secretaria de Estado de Educação

EDITAL

Do Conselho Nacional do Petróleo

PORTARIAS

Do Tribunal de Justiça do Estado

42 Páginas

1 Caderno



IMPRESA OFICIAL

CASA MILITAR DO GOVERNADOR

PORTARIA Nº 079/83-CMG DE 30
DE AGOSTO DE 1983

O Chefe da Casa Militar da Governadoria, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o teor da Portaria nº 0238-SEPLAN, de 29 de julho de 1983,

RESOLVE:
Designar o servidor ANDRÉ BOLONHA FIUZA DE MELO, para exercer a função gratificada-4, de Chefe da Unidade de Estatística e Processamento de Dados, prevista na Assessoria Setorial de Planejamento da Governadoria do Estado, a contar de 01 de agosto do corrente ano.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Casa Militar da Governadoria, 30 de agosto de

1983.

HÉRCULES JOSÉ DA SILVA Cel PM
Chefe da Casa Militar

(G. Reg. nº 2615)

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 668 DE 24 DE JUNHO DE 1983

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto n. 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, parágrafo 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 16/81), 37 parágrafo único da Lei n. 4502/73, 9º parágrafo 4º da Lei n. 5020/82, MARIA THEREZA DA COSTA NASCIMENTO, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.4, Classe "D" lotado na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Sta. Izabel do Pará, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$-1.828.915,20 (hum milhão, oitocentos e vinte e oito mil, novecentos e quinze cruzeiros e vinte centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral	39.200,00
Salário Aula (140 hs x 392,00)	54.880,00
Gratificação de Nível Superior - 20%	18.816,00
Adic. p/tempo de Serviço - 35%	39.513,60

Provento Mensal	152.409,60
Provento Anual	1.828.915,20

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 24 de junho de 1983.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 13.012 de 16.08.83.

(G. Reg. n. 2614)

PORTARIA N. 564 DE 06 DE JUNHO DE 1983

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto n. 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, III, parágrafo 1º, 111, alínea "A" da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 16/81), 37 parágrafo único da Lei n. 4502/73, ADÉLIA ALVES DE PARIJÓS, no cargo de Diretor - EP-4, lotado na

Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Cametá, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$-1.877.400,00 (hum milhão, oitocentos e setenta e sete mil e quatrocentos cruzeiros), assim discriminados:

Vencimento Integral	25.900,00
Salário Aula (140 hs x 560,00)	78.400,00
Adicional p/tempo de Serviço - 50%	52.150,00

Provento Mensal	156.450,00
Provento Anual	1.877.400,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 06 de junho de 1983.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 13.006 de 25.08.83.

(G. Reg. n. 2614)

PORTARIA N. 624 DE 21 DE JUNHO DE 1983

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto n. 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III, 111 item I, alínea "A" da Constituição do Estado, 145 da Lei 4959/81, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal n. 6943/81 (item 3º do acórdão n. 11.977/81), JOSÉ ESTANISLAU RODRIGUES no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.3, Classe "C" lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$-563.371,20 (quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta e um cruzeiros e vinte centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral	21.214,00
Dif. Compl. (Dec. Fed. n. 88.267/83)	13.562,00

Adic. p/tempo de Serviço - 35%	34.776,00
	12.171,60

Provento Mensal	46.947,60
Provento Anual	563.371,20

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 21 de junho de 1983.



IMPRESA OFICIAL Diário Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO**

PARQUE GRÁFICO
Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Cabinete do Diretor-Presidente:
Departamento de Administração: 226-1196

Posto de Vendas - Centro - Rua Avertano Ro-
cena 111 p/a 16 de Novembro - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
GILBERTO DANIN

Diretor Administrativo,
CLEBER NEWTON VELASCO
Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO
Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	
Anual	Cr\$ 36.000,00
Semestral	Cr\$ 18.000,00
Outros Estados e Municípios	
Anual	Cr\$ 63.000,00
Semestral	Cr\$ 32.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta
Noventa Cruzeiros (Cr\$ 90,00).

PUBLICAÇÕES:
Página comum, cada centímetro:
Cr\$ 1.900,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1.50,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios
e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acom-
panhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados, em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque
Nominal para a Imprensa Oficial do Estado.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo
Acórdão n. 13.006 de 25.08.83.

(G. Reg. n. 2614)

PORTARIA N. 644 DE 20 DE JUNHO DE 1983
O Secretário de Estado de Administração, no
uso da competência que lhe foi delegada através do
Decreto n. 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item
II, 111, item II, da Constituição do Estado (Emenda
Constitucional n. 16/81), 145 (Lei n. 4959/81) da Lei n.
749/53, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.
6943/81 (item 3º do Acórdão n. 11.997/81 - TC),
MARIA JOSÉ RIBAMAR ALMEIDA, no cargo de
Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.3- Classe
"C", lotado na Secretaria de Estado de Educação -
Capital, percebendo nessa situação os proventos
anuais de Cr\$ 452.088,00 (quatrocentos e cinquenta
e dois mil e oitenta e oito cruzeiros) assim
discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre:
Vencimento Integral 21.214,00
Dif. Compl. (Dec. Fed. n. 88.267/83) 13.562,00

34.776,00
em 25 anos de serv. 28.980,00
Adic. p/tempo de Serviço - 25% 8.694,00

Provento Mensal 37.674,00
Provento Anual 452.088,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 20 de
junho de 1983.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo
Acórdão n. 13.006 de 25.08.83.

(G. Reg. n. 2614)

PORTARIA N. 613 DE 15 DE JUNHO DE 1983
O Secretário de Estado de Administração, no
uso da competência que lhe foi delegada através do
Decreto n. 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110,
parágrafo 2º da Constituição do Estado (Emenda
Constitucional n. 16/81), 37 parágrafo único da Lei n.
4502/73, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal
n. 6943/81 (item 3º do Acórdão n. 11.977/81 - TCE),
MARIA DO CARMO DA SILVA PAIVA, no cargo de
Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.1
Classe "A" lotado na Secretaria de Estado de
Educação - Mun. de Acará, percebendo nessa
situação os proventos anuais de Cr\$ 563.371,20
(quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta
e um cruzeiros e vinte centavos), assim discrimina-
dos:

Vencimento Integral 20.909,00
Dif. Compl. (Dec. Fed. n. 88.267/83) 13.867,00

34.776,00
Adicional p/tempo de Serv. 35% 12.171,60

Provento Mensal 46.947,60
Provento Anual 563.371,20

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 15 de junho de 1983.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 13.006 de 25.08.83.

(G. Reg. n. 2614)

PORTARIA N. 631 DE 17 DE JUNHO DE 1983

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto n. 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III, § 1º, 111, item I, alínea "A" da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 16/81), 9º § 4º da Lei n. 5020/82, 37 parágrafo único da Lei n. 4502/73, 145 (Lei n. 4959/81) da Lei n. 749/53, MARIA ARCÊNIA DA SILVA LISBOA, no cargo de Assistente Social, Código GEP-ANSAS-602.2 Classe "B" lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$-2.237.578,56 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e oito cruzeiros e cinquenta e seis centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral	110.991,00
Gratíf. de Nível Superior - 20%	22.198,20
Adicional p/tempo de Serviço - 40%	53.275,68

Provento Mensal	186.464,88
Provento Anual	2.237.578,56

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 16 de junho de 1983.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 13.006 de 25.08.83.

(G. Reg. n. 2614)

PORTARIA Nº 667 DE 27 DE JUNHO DE 1983

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, parágrafo 2º da Constituição do Estado, (Emenda Constitucional nº 16/81), 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (item 3º do Acórdão nº 11.977/81, TEOLINDA PINTO DE AMORIM, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Óbidos, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 605.102,40 (Seiscentos e cinco mil, cento e dois cruzeiros e quarenta centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral	Cr\$ 20.909,00	
Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 88.267/83)	Cr\$ 13.867,00	Cr\$ 34.776,00
Adicional p/tempo de Serviço - 45%		Cr\$ 15.649,20
Provento Mensal		Cr\$ 50.425,20
Provento Anual		Cr\$ 605.102,40

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 27 de junho de 1983.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.006 de 25 de agosto de 1983.

(G. Reg. nº 2614)

PORTARIA Nº 628 DE 17 DE JUNHO DE 1983

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item I, 111, item I, alínea "b" da Constituição do Estado, 145 (Lei nº 4959/81), 161, item II a Lei nº 749/53 5º parágrafo único da Lei nº 3203/A/64, modificado pela Lei nº 4298/68 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (item 3º do Acórdão nº 11.977/81, PEDRO LÚCIO NOBRE SANTOS, no cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 682.880,04 (Seiscentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta cruzeiros e quatro centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral	Cr\$ 34.776,00
Risco de Vida - 40%	Cr\$ 13.910,40

Gratíf. da Função policial (médias dos valores, percebidos nos últimos 12 meses (art. 11 parágrafo único do Dec. nº 1500/81)	Cr\$ 5.510,45
Adicional p/Tempo de Serviço-5%	Cr\$ 2.709,82

Provento Mensal	Cr\$ 56.906,67
Provento Anual	Cr\$ 682.880,04

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 17 de junho de 1983.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.005, de 25 de agosto de 1983.

(G. Reg. nº 2614)

PORTARIA Nº 534 DE 09 DE JUNHO DE 1983

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item I, 111, item I, alínea "B" da Constituição do Estado, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81, (item 3º do Acórdão nº 11.977/81), ELVIRA COLARES DA PAZ, no cargo de Agente de Artes Práticas, Código GEP-SO-1.010.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 584.236,80 (Quinhentos e oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis cruzeiros e oitenta centavos), assim discriminados:

vencimento integral	Cr\$ 21.214,00	
Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 88.267/83)	Cr\$ 13.562,00	Cr\$ 34.776,00

Complementação Salárial	Cr\$ 11.592,00
Adicional p/tempo de Serviço-5%	Cr\$ 2.318,40
provento Mensal	Cr\$ 48.686,40
Provento Anual	Cr\$ 584.236,80

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 09 de junho de 1983.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas, pelo Acórdão nº 13.005 de 25 de agosto de 1983.

(G. Reg. nº 2614)

PORTARIA Nº 586 DE 08 DE JUNHO DE 1983

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item I, 111, item I, alínea "B" da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 145 (Lei nº 4959/81), 161 item II da Lei nº 749/53, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (item 3º do Acórdão nº 11.977/81-TCE), DIOMAR DA SILVA MACHADO, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP, 1.102.1, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação, Município de Maracanã, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 459.043,20 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, quarenta e três cruzeiros e vinte centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral	cr\$ 20.909,00	
Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 88.267/83)	Cr\$ 13.867,00	Cr\$ 34.776,00
Adicional p/tempo de Serviço-10%	Cr\$ 3.477,60	
provento Mensal	Cr\$ 38.253,60	
Provento Anual	Cr\$ 459.043,20	

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 08 de junho de 1983.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas, pelo Acórdão nº 13.005, de 25 de agosto de 1983.

(G. Reg. nº 2614)

PORTARIA Nº 587 DE 08 DE JUNHO DE 1983

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item II, 111, item II, da Constituição do Estado, 145 (Lei nº 4959/81) da Lei nº 749/53, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (item 3º do Acórdão nº 11.977/81-TC), ANFILOQUIO ANTÔNIO LOBATO, ocupante do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Distrital do Rio Pirlá, município de Currallinho, percebendo nessa situação os proventos anuais

de Cr\$ 375.580,80 (Trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta cruzeiros e oitenta centavos), assim discriminados:

vencimento Proporcional a 1/35 avos sobre Cr\$ 34.776,00 em 20 anos	Cr\$ 19.872,00
Dif. Complementar (Dec. Fed. nº 88.267/83)	Cr\$ 4.471,20
Adicional p/tempo de Serviço-20%	Cr\$ 6.955,20
provento Mensal	Cr\$ 31.298,40
provento Anual	Cr\$ 375.580,80

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 08 de junho de 1983.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas, pelo Acórdão nº 13.005, de 25 de agosto de 1983.

(G. Reg. nº 2614)

PORTARIA Nº 432 DE 28 DE ABRIL DE 1983

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 9º § 4º da Lei nº 5020/82, 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73, EGÍDIA EMMI, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.5, Classe "E", lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Sta. Izabel do Pará, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 1.088.640,00 (Um milhão oitenta e oito mil, e seiscentos e quarenta cruzeiros), assim discriminados:

Vencimento Integral	Cr\$ 56.000,00
Gratificação de Nível Superior 20%	Cr\$ 11.200,00
Adicional p/tempo de Serviço 35%	Cr\$ 23.520,00
provento Mensal	Cr\$ 90.720,00
Provento Anual	Cr\$ 1.088.640,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 28 de abril de 1983.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão, nº 13.014, de 16 de agosto de 1983.

(G. Reg. nº 2614)

PORTARIA Nº 599 DE 13 DE JUNHO DE 1983

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, e

Considerando a diligência requerida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado, através do Ofício nº 913/83, de 07.06.83, em que determina a retificação da Portaria nº 445 de 05.05.83,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 9º § 4º da Lei nº 4502/73, 37 parágrafo único da

Lei nº 4502/73, EGÍDIA EMMI, no cargo de Professor Adjunto, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Sta. Izabel do Pará, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 3.634.384,32 (Três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro cruzeiros e trinta e dois centavos), conforme abaixo discriminados, cancelando-se a Portaria nº 445 de 05.05.83,

vencimento Integral	Cr\$ 143.877,00
Salário Aula (65 h x 560,00)	Cr\$ 36.400,00
Gratificação de Nível Superior-20%	Cr\$ 36.055,40
Adicional p/tempo de Serviço 40%	Cr\$ 86.532,96
Provento Mensal	Cr\$ 302.865,36
Provento Anual	Cr\$ 3.634.384,32

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 13 de junho de 1983.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.014 de 16 de agosto de 1983.

(G. Reg. nº 2614)

AGRICULTURA

RESUMO DE PORTARIAS DO MÊS DE AGOSTO - ANO 1983

PORTARIA Nº 118/83, de 1º.06.83 - Resolve designar o Engº Agro. Augusto Rodrigues Filho, para exercer a função de "Assessor Técnico" desta SAGRI, junto ao Gabinete do Secretário, a partir de 1º.06.83.

PORTARIA Nº 120/83, de 1º.08.83 - Resolve designar os servidores, Izaías Pinheiro de Souza, Diretor Substituto da Divisão de Máquinas e Veículos, Tarciso Silva Freitas, Ag. Administrativo e Wilmar Navarro da Silva Filho, Of. Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem uma comissão com a finalidade de apurar os fatos denunciados pelo Diretor da Divisão de Máquinas e Veículos.

PORTARIA Nº 130/83, de 1º.07.83 - Resolve Transferir o classificador, Jonatas Alves da Cruz, para atuar por tempo indeterminado, para o município de Altamira e prestar serviços de classificador nos postos de compra da C.F.P., de Altamira, Anapu, Vila Pacal e Brasil Novo, atribuindo-lhe uma complementação salarial de 25% de seus honorários.

PORTARIA Nº 135/83, de 02.08.83 - Resolve colocar à disposição do Escritório de Supervisão Regional da EMATER/Pa. em Monte Alegre, a servidora Marli de Oliveira Souza e Silva.

PORTARIA Nº 136/83, de 17.08.83 - Resolve colocar à disposição da Secretaria Estadual de Planejamento - SEPLAN, a servidora Leida Maria Coelho Bosnic, exercendo o cargo de Economista a partir de 17.08.83, até ulterior deliberação.

(Ext. Reg. nº 4895 - Dia: 02.09.83)

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0246/83

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos nos termos do Artigo 42 do Decreto 8.909, de 26.11.74, ao servidor Oberdan Antonio Ferreira Fernandes, Assistente Técnico desta Secretaria, no valor de Cr\$..... 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para Outros Serviços e Encargos na Atividade 1901.03090202.062 visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação, de 01 a 30 de agosto de 1.983.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, 03 de agosto de 1983.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral em exercício

(Ext. Reg. nº 4905 - Dia 02.09.83)

PORTARIA Nº 0247/83

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos nos termos do Artigo 42 do Decreto 8.909, de 26.11.74, à servidora Zeneide Baia, Assistente Técnico desta Secretaria, no valor de Cr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros) para Outros Serviços e Encargos na Atividade 1901.03090202.062, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, 03 de agosto de 1983.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral em exercício

(Ext. Reg. nº 4905 - Dia: 02.09.83)

PORTARIA Nº 0292/83

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais, e

Considerando os termos da CI nº 028/83-URP-Santarém;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos nos termos do Artigo 42 do Decreto 8.909, de 26.11.74, ao servi-

dor Francisco César Gonçalves Ayres da Silveira, Técnico desta Secretaria nos valores de Cr\$... 87.000,00 (oitenta e sete mil cruzeiros), para Material de Consumo e Cr\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil cruzeiros) para Outros Serviços e Encargos na Atividade 1901.03090402.065, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação de 01 a 31 de agosto de 1983.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, 26 de agosto de 1983.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Diretor Geral
(Ext. Reg. nº 4905 - Dia: 02.09.83)

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 34/83 - SEVOP - DE 29
DE AGOSTO DE 1983

O Engº Manoel Acácio de Almeida e Silva, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, etc..., usando de suas atribuições:

RESOLVE:

Designar os funcionários Manoel José Maia da Costa, Engº Civil, Pedro Daltro da Cunha, Assessor Jurídico, Hadarezer Dantas da Cruz, Diretor da Divisão de Serviços Gerais e Maria das Graças Pereira Gama, Agente Administrativo, todos da SEVOP, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Licitação para a Tomada de Preços nº 06/83, destinada ao fornecimento de materiais de construção em geral, para as obras desta Secretaria.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Engº MANOEL ACÁCIO DE ALMEIDA E SILVA
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
(Ext. Reg. nº 4893 - Dia: 02.09.83)

PORTARIA Nº 35/83 - SEVOP - DE 29 DE AGOSTO
DE 1983

O Engenheiro Manoel Acácio Oliveira de Almeida e Silva, Secretário de Estado da Viação e Obras

Públicas, por nomeação legal, etc..., usando de suas atribuições.

Considerando, os termos do processo nº 00784/83, protocolado nesta Secretaria,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido o funcionário AUGUSTO JARTHE DA SILVA PEREIRA JÚNIOR, da função de Auxiliar de Engenharia do Quadro Suplementar, lotado na Divisão de Conservação e Construção do Departamento de Obras desta Secretaria, a partir de 26 de agosto de 1983.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
MANOEL ACÁCIO OLIVEIRA DE ALMEIDA E SILVA
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
(Ext. Reg. nº 4893 - Dia: 02/09/83)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 15/83 - D.A. - SEVOP

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 15/83 - GS, de 07.04.83, e tendo em vista a solicitação constante do Memorando deste Departamento,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos à Sra. RAYMUNDA CÉLIA PINHEIRO BENTES, na importância de Cr\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros), para atender despesas com Outros Serviços e Encargos, originando a seguinte classificação: 2201.03070212.086 - Funcionamento dos Serviços Administrativos 3.1.3.2. - Serviços de Terceiros e Encargos - valor Cr\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros), devendo prestar contas no prazo máximo de trinta (30) dias, após esgotado o período de aplicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se
Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, em 01 de setembro de 1983.

MARIA SARAH GÔES NEGRÃO

Diretora do Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 4904 - Dia: 02/09/83)

ANÚNCIOS

ETN - ESTALEIRO TÉCNICO NAVAL S/A.

CGC. 04.896.866/0001-83
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 08 de setembro de 1983, às 10.00 horas em nossa sede social à Travessa do Cruzeiro, 1229 - Icoaraci-Belém-Pará, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Alteração do Capital Social;

b) Alteração do Artigo 5º dos Estatutos Sociais;
c) O que ocorrer.

Belém, 30 de agosto de 1983

A) Diretoria

(Ext. Reg. nº 4841 - Dias: 30 e 31.08 e 01.09.83)

REV. T. JURISPRUDÊNCIA Nº 95 - I

A VENDA NO ARQUIVO
DA IMPRENSA OFICIAL

FAZENDA DO ARAGUAIA - AGRÍCOLA E PECUÁRIA S/A

C.G.C. - 05.426.754/0001-21

CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 1.040.000.000,00
 CAPITAL SUBSCRITO: Cr\$ 363.019.588,00
 CAPITAL INTEGRALIZADO: Cr\$ 362.507.728,00

Ata de Reunião do Conselho de Administração
 realizada em 14 de Julho de 1983

DATA DE REALIZAÇÃO: 14 de Julho de 1983. LOCAL: Sede social, na Fazenda FAZENDA, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará. PRESEÇA: Conselho de Administração. DELIBERAÇÕES: 1- Aproveu por unanimidade de: a) a emissão de 2.100.000 (dois milhões e cem mil) ações ordinárias no valor de Cr\$ 4,00 (quatro cruzeiros) cada uma, no total de Cr\$ 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil cruzeiros), totalmente subscritas e integralizadas conforme Boletim de Subscrição; b) a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de Cr\$ 5.000.000 - (cinco milhões) de ações preferenciais classe "D", de valor unitário de Cr\$ 4,00 (quatro cruzeiros), no total de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), com subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FIVAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A, observadas as disposições contidas nos Decretos-Leis números 1376 de 12 de dezembro de 1974 e 1419 de 11 de setembro de 1975 e sob as condições previstas no Ofício OS. 03168/83, de 01 de julho de 1983, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia; 2- Informou sobre a posição do Capital Social da Sociedade, sob os ângulos de AUTORIZADO, SUBSCRITO e INTEGRALIZADO, dividido por natureza de ações, antes do aporte dos recursos do FIVAM:

AÇÕES (NAT)	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	AÇÕES EMITIDAS
Ord.	231.579.156,00	108.052.904,00	108.052.904,00	108.052.904,00
Pref.A	21.013.804,00	21.013.804,00	20.501.944,00	20.501.944,00
Pref.B	1.436.000,00	1.436.000,00	1.436.000,00	1.436.000,00
Pref.C	11.276.156,00	11.276.156,00	11.276.156,00	11.276.156,00
Pref.D	734.694.884,00	221.240.724,00	221.240.724,00	221.240.724,00
Total	1.040.000.000,00	363.019.588,00	362.507.728,00	362.507.728,00

3. Superintendente da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas no Boletim de Subscrição de ações preferenciais classe "D", junto ao Banco da Amazônia S/A - BASA, entidade operadora do FIVAM, com sede em Belém. REABERTURA DA REUNIÃO: Reaberta a sessão, o Sr. Presidente informou que o Banco da Amazônia S/A - BASA, assinou o Boletim de Subscrição referente a emissão aprovada nesta reunião. APROVAÇÃO E ASSINATURA: Esta ata foi lida, aprovada e assinada, por todos os presentes, tendo sido lavrada em forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Conceição do Araguaia, 21 de Julho de 1983. (aa) José Cassiano Gomes dos Reis - Presidente do Conselho de Administração; Maria José Galvão de Barros Reis e Maria Luiza Gomes dos Reis - Conselheiros.

José Cassiano Gomes dos Reis
 Presidente do Conselho de Administração
 C.P.F. - 010.174.708-04

Maria José Galvão de Barros Reis
 Conselheira
 C.P.F. - 010.174.708-04

Maria Luiza Gomes dos Reis
 Conselheira
 C.P.F. - 008.337.978-91

02 de 04
 1983
 P. 04

dos Araguaia, 21 de Julho de 1983
 03 08 83
 José Cassiano Gomes dos Reis

NAZARÉ DO ARARIPIÁ - AGRICOLA E PECUÁRIA S/A

C.R.C. - 010.174.709-21

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição de ações ordinárias nominativas, correspondente a subscrição de Capital no valor de Cr\$ 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil cruzeiros), dividido em 2.100.000 (dois milhões e cem mil) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr\$ 4,00 (quatro cruzeiros) cada uma, conforme deliberação da Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de Julho de 1983.

Nº DE ORDEM	ACIONISTAS	C. P. F.	QUANTIDADE DE AÇÕES	TOTAL DA SUBSCRIÇÃO
01.	JOSÉ CASSIANO GOMES DOS REIS Rua Ubatuba, 359 São Paulo - SP.	010.174.709-04	700.000	2.800.000,00
02.	PAULO EMILIO GOMES DOS REIS Rua Maranhão, 531 - aptº 31 São Paulo - SP	008.337.978-91	700.000	2.800.000,00
03.	JAMES CALVO BRACCIANI Alameda Lorena, 1052- aptº 52 São Paulo - SP	010.950.998-68	700.000	2.800.000,00
			<u>2.100.000</u>	<u>8.400.000,00</u>

Certifico que o presente é cópia original do constante em nossos arquivos.

James Calvo Bracciani
Secretário
CPF.- 010.950.998-68

WANDERLEY GIACOMINI
Av. Rebouças, 1205 - 3ª Andar - Conj. 7
São Paulo - SP. - Telefone:
Cent. 040-37 2.367-574 - 011 307.50135-73

NAZARÉ DO ARARIPIÁ - AGRICOLA E PECUÁRIA S/A

C.R.C. - 05.425.794/0001-21

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

CAPITAL AUTORIZADO	Cr\$ 1.040.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	Cr\$ 363.019.588,00
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA	Cr\$ 20.000.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER	Cr\$ 656.980.412,00

Boletim de Subscrição de 5.000.000 (cinco milhões) de ações preferenciais classe "D", de valor nominal de Cr\$ 4,00 (quatro cruzeiros) cada uma, no total de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FIFAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, na forma do Decreto-Lei 1376/76, de 12.12.76, cuja emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de julho de 1983.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA FIFAM C.C.C. - 04.902.979/0001-44	Av. Presidentes Vargas, 600 Belém - Pará	1983	5.000.000	20.000.000,00

Belém, 21 de julho de 1983.

SUBSCRITOR

Fundo de Investimentos da Amazônia
FIFAM, operado pelo Banco da Amazônia
S/A - BASA

Wanderley Giacomini
Diretor

WANDERLEY GIACOMINI
Av. Rebouças, 1205 - 3ª Andar - Conj. 7
São Paulo - SP. - Telefone:
Cent. 040-37 2.367-574 - 011 307.50135-73

José Cassiano Gomes dos Reis
Diretor Presidente
CPF.- 010.174.709-04

James Calvo Bracciani
Diretor
CPF.- 010.950.998-68

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada

(Ext. Reg. Nº 4913 - Dia 02/09/83)

AGRO PECUÁRIA TAUA S/A
CGC nº 04.944.335/0001-04

CAPITAL SOCIAL REGISTRADO Cr\$ 272.836.769,79

Convocamos os senhores acionistas a participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 05.09.83, às 10:00 horas em 1ª convocação ou ainda às 14:00 horas, em 2ª convocação, quando se reunirá com qualquer número em sua sede social à Av. Presidente Vargas, nº 4267, Castanhal-Pará, a fim de discutirem sobre a seguinte matéria:

- re ratificação das Assembleias Gerais realizadas em 30.04.82, 31.12.82 e 30.04.83;
- aprovar as modificações nas Demonstrações Financeiras de 31.12.82;
- modificação do Art. 50 dos Estatutos;
- modificação de Sede Social; e,
- tratar de outros assuntos de interesse da sociedade.

Castanhal(PA), 24 de agosto de 1983

A DIRETORIA

(T. nº 02314, Reg. nº 4888 - Dias: 01, 02 e 05/09/83)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA AGROSAN

C.G.C. M.F. 04.939.757/0001-04
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas, da Companhia Agropecuária Agrosan, a se reunirem em sua sede social à Travessa Mauriti nº 3050, na cidade de Belém, no Estado do Pará, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 12 de setembro de 1.983, às 10 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Apreciar as contas da diretoria, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31.12.78, 31.12.79, 31.12.80, 31.12.81 e 31.12.82;
- Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social, com aproveitamento da Reserva Especial de Capital, dos exercícios de 1978, 1979, 1980, 1981 e 1982;
- Eleição dos membros do Conselho de Administração;
- Outros assuntos de interesse social.

Belém, 26 de agosto de 1983

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Ext. Reg. nº 4912 - Dia: 02/09/83)

CAPSS - CIA. AGROPECUÁRIA SÃO SALOMÃO. CGC-MF Nº 04.970.265/0001-73. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Convocação. Ficam os senhores acionistas da CAPSS - CIA. AGROPECUÁRIA SÃO SALOMÃO, convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 12 de setembro de 1983, às 08:00 horas, em sua sede social na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua Senador Manoel Barata, 718, 119, Sala 1.109, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Alteração, reformulação e consolidação dos Estatutos Sociais; b) Aumento do Capital Social Autorizado; c) Renúncia e eleição de membro do Conselho de Administração; d) Outros assuntos de interesse social. Belém, 01 de setembro de 1983. a) José Cristiano de Souza Filho, Presidente do Conselho de Administração.

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada

T. Nº 02325 Reg. Nº 4815 - Dias 02/05/07/83)

CESAL-CERÂMICA SANTA LUZIA S/A. CGC-MF Nº 04.848.784/0001-63. Capital Autorizado Cr\$-250.000.000,00. Capital Subscrito Cr\$-18.800.000,00. Capital Integralizado Cr\$-18.800.000,00. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 15.08.83. 1 - Instalação: 10:00 horas de 15.08.83. 2 - Local: Sede Social, na cidade de Belém, Estado do Pará, à Av. Roberto Camelier, 2.228. 3 - Presença: Todos os membros do Conselho de Administração. 4 - Mesa: Presidente: Cleide Maria Coelho, Secretário Jorge Luiz Silva Mesquita. 5 - Ordem do Dia: Emissão, colocação, subscrição e integralização de 5.000.000 de Ações Ordinárias Preferenciais Nominativas e 15.000.000 de Ações Preferenciais Nominativas, respectivamente, nos valores de Cr\$-5.000.000,00 e Cr\$-15.000.000,00. 6 - Posição do Capital: Ordinárias: Autorizado, Cr\$-100.000.000,00; Subscrito Cr\$-8.800.000,00; Integralizado, Cr\$-8.800.000,00; Preferenciais: Autorizado, Cr\$-150.000.000,00; Subscrito Cr\$-10.000.000,00; Integralizado Cr\$-10.000.000,00. 7 - Deliberações: Aprovadas por unanimidade a emissão, colocação, subscrição e integralização mencionadas, bem como os boletins de subscrições respectivos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. 8 - Encerramento: Ata lavrada em livro próprio em resumo. Belém, 22.08.83. a) Cleide Maria Coelho, presidente; Jorge Luiz Silva Mesquita, secretário; Gerson de Souza Martins e Francisca Costa e Silva, membros. A presente Ata e Boletins de Subscrições foram aprovadas pela Junta Comercial do Estado do Pará, JUCEPA, e arquivadas sob o nº 1489/83 em 24.08.83. Alfredo Ferreira Coelho, secretário em exercício na JUCEPA.

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada

T. Nº 02324 Reg. Nº 4914 - Dia 02/09/83)



GELAR S/A-INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS
CGC/MF-04.900.637/0001-79

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas de Gelar S/A Industrias Alimenticias, para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se, na sede da empresa, na Av. Senador Lemos 3253, Belém, Pará, às 8,00 horas do dia 09.09.83, a fim de tratar do seguinte:

- Aumento da Remuneração dos Administradores;
- Outros assuntos de interesse social;
- O que ocorrer.

Belém, 29 de agosto de 1983.

MIGUEL POLY HABER

Presidente do Conselho de Administração

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada

(T. nº 02304, Reg. nº 4863, Dias: 31/08, 01 e 02/09/83)

NOVA VERONA AGROPECUÁRIA S/A

CGC (MF) nº 05831607/0001-37

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Srs. Acionistas que em 01 de setembro de 1983, inicia-se o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência para subscrição de novas ações ordinárias a serem emitidas nas condições aprovadas pela reunião do Conselho de Administração de 30 de agosto de 1983, que são as seguintes:

1. Foi aprovada a emissão de 2.466.700 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil e setecentas) ações ordinárias, que serão colocadas pelo valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, mediante subscrição particular entre os acionistas, proporcionalmente à sua participação no capital.

2. Foi estipulado o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência, que compreenderá o período de 01/09/83 a 30/09/83.

3. As ações subscritas deverão ser totalmente integralizadas, em dinheiro, no ato da subscrição. O interesse na subscrição de eventuais sobras deverá ser manifestado no ato da subscrição.

4. Decorrido o prazo de subscrição poderão os acionistas interessados, nos 3 (três) dias seguintes procederem a subscrição proporcional das sobras que casualmente se verificarem.

5. Os acionistas ou seus procuradores serão atendidos e obterão maiores esclarecimentos na sede social, na Rua 15 de Novembro, 226, conj. 611 em Belém, Pará, ou à Rua Gonçalves Dias, 543 em Araraquara, Estado de São Paulo.

Belém, Pá, 30 de agosto de 1983

ELVIO LUPO

Diretor Presidente

(T. nº 02313, Reg. nº 4887 - Dias: 1, 2 e 5/09/83)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS



Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas
Governo do Estado do Pará

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/83

A Comissão de Licitação, avisa aos interessados devidamente inscritos na Secretaria de Estado de Administração, que se encontra afixado no hall de entrada, na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas SEVOP, situada na Travessa do Chaco nº 2158, o Edital de Tomada de Preços nº 06/83, para Fornecimento de Materiais de Construção em Geral, agrupados em: 01-Ferros e Ferragens em Geral; 02-Madeiras em Geral; 03-Materiais Elétricos e Bombas; 04-Material Cerâmico; 05-Material de Fibrocimento; 06-Material Hidráulico; 07-Tintas em Geral e 08-Vidros em Geral.

A abertura das propostas ocorrerá no dia 13 do mês de setembro do ano em curso, às 10:00 horas.

Os elementos necessários para a Licitação poderão ser obtidos na Sala de Licitações da SEVOP.

Belém, 31 de agosto de 1983

Engº MANOEL MAIA DA COSTA

Presidente da Comissão da Licitação

VISTO:

Engº MANOEL ACÁCIO OLIVEIRA DE ALMEIDA E SILVA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
(Ext. Reg. Nº 4901 - Dia 02/09/83)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL

Termo de Contrato nº 27/83 de Prestação de Serviços de Manutenção, assinado em 19.08.83, que entre si fazem a Universidade Federal do Pará e a firma ODONTEC NICA LTDA, autorizada pela DABI-ATLANTÉ S/A Indústria Médico Odontológica, para Prestação de Serviços de Manutenção dos equipamentos odontológicos, instalados na sala de Clínica I. do Curso de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde, tudo de acordo com o Convite de Preços nº 221/83-DC, objeto do Processo nº 12755/83, valor Cr\$ 184.500,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS) mensais, período de 01.09.83 a 31.08.84, correndo a despesa a conta do Programa nº 084.205.2031.0001, Elemento 3.1.3.2, estando devidamente empenhada sob o nº 2608/83.

a) Prof. Engº ANTONIO PRINCE SOUEZ

Pró-Reitor p/Contratante

a) ANA LÚCIA REIS CONCEIÇÃO

Diretora p/Contratada

Prof. Dr. Antonio Prince Souez
Reitor da Universidade Federal do Pará

(T. Nº ... Reg. Nº 4897 - Dia 02/09/83)

Secretaria de Estado da Fazenda

COMISSÃO DE PAUTA FISCAL
RESOLUÇÃO N. 15/83

A Comissão de Pauta Fiscal da Fazenda Pública do Estado, usando de suas atribuições e nos termos do Art. 22, da Lei n. 4.965 de 28.05.81 e de conformidade com o Art. 32 e seguintes do Decreto n. 2393, de 12.08.82, e de acordo com a sessão realizada em 30.08.83,

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer os valores de pauta vigentes para os produtos do Estado do Pará "In-Natura" e outros, com as atualizações necessárias, de acordo com as tabelas em anexo, por Região Fiscal;

Artigo 2º - Os produtos que não estiverem relacionados nas tabelas em anexo e aqueles efetivamente negociados por valor superior nelas previsto, terão como base de cálculo para incidência do ICM, o preço real da operação;

Artigo 3º - Os valores das tabelas em anexo, relacionados com os itens número 029, 062 a 064, 078 e 079, serão reduzidos em 60% (sessenta por cento) como incentivo, quando os produtos forem destinados às indústrias estabelecidas em território paraense, nos termos do Convênio da Amazônia, celebrado em 16.05.68;

Artigo 4º - Os valores das tabelas em anexo, relativos aos itens números 081 a 086 serão reduzidos em 35% (trinta e cinco por cento) e o item 089 em 60% (sessenta por cento) como incentivo, quando os semoventes forem destinados aos abatedores estabelecidos em território paraense, nos termos do Convênio da Amazônia, celebrado em 16.05.68 e Convênio ICM 35/77 de 12/83;

Artigo 5º - Em consonância com as práticas reiteradas, observadas pelas autoridades fiscais, o valor a nível do produtor das operações tributárias destinadas a outros Estados, relativamente aos itens de números 001 e 015, serão acrescidos de 60% (sessenta por cento) e aos itens 020 e 052 a 056, serão acrescidos de 45% (quarenta e cinco por cento);

Artigo 6º - Nas saídas dos produtos industrializados para outros Estados, seja através de Nota Fiscal própria do contribuinte ou da Nota Fiscal do Produtor Série C-1, o preço deverá apresentar a correção do valor agregado de no mínimo 30% (trinta por cento) do valor da Pauta;

Artigo 7º - Nas saídas dos produtos adquiridos pelos encarregados da execução da política de preços mínimos, o cálculo será sobre o preço fixado pela Comissão de Financiamento à Produção;
Artigo 8º - Na conformidade do Convênio

SINIEF, nas operações interestaduais, os Órgãos Fiscais emitirão Nota Fiscal do Produtor - Série C.
a) JOÃO MARIA FREIRE DE VASCONCELLOS CHAVES
Presidente da Comissão de Pauta

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado da Fazenda

TABELA DE PAUTA FISCAL relativa à Resolução nº 15/83 - Preços a nível do produtor de generos "In-Natura" e outros, no Estado do Pará, sujeitos ao pagamento do ICM, na forma prevista no Artigo 32 e seguintes do Decreto 2393 de 12/08/82, com vigência a partir de SETEMBRO de 1983

	Por REGIÃO FISCAL em Cr\$ 0,00					
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
001-Arroz comum benefº =Saco 60 kg.	9.910	9.922	10.358	8.723	11.776	11.776
002- Idem c/casca - idem	4.080	5.000	5.000	4.361	4.710	5.000
003-Arroz agulha benefº - idem	12.830	18.000	18.000	11.994	14.131	14.131
004- Idem c/casca - idem	4.665	5.100	5.100	6.106	7.065	7.065
005-Farinha seca - idem	2.916	2.800	2.800	5.455	3.179	3.179
006-Farinha d'agua de lote- idem	2.624	2.600	2.600	7.087	5.452	3.600
007- Idem especial idem	4.080	4.100	4.100	4.361	4.448	4.448
008- Idem de lote- alqueire	1.312	1.635	1.635	4.361	1.430	2.944
009- Idem especial idem	2.040	2.100	2.180	5.452	2.224	2.224
010-Farinha de tapioca -Saco 60 kg.	4.665	6.000	6.000	4.906	5.086	6.000
011-Feijão boca preta - kg.	173	200	200	300	300	300
012-Feijão canario/enxofre- "	238	500	600	600	600	500
013-Feijão colonia/piauí - "	173	196	188	185	188	250
014-Milho em grão -Saco 60 kg.	3.500	3.816	3.816	5.233	3.816	3.816
015-Goma(Polvilho mandioca) idem	5.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000
OUTROS GENEROS						
016-Barbatana de Tubarão - kg.	2.095	6.542	2.284	6.542	2.284	2.284
017-B a l a t a - "	410	872	425	872	447	447
018-Castanha média/graúda - hecto	8.165	9.813	10.904	7.632	10.598	8.500
019-Castanha miúda - "	5.830	6.542	6.357	5.542	9.421	9.421
020-C a c a u - kg.	292	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
021-C a c h a ç a -Cxa.24 gfs.	2.333	2.400	2.400	2.544	2.543	2.543
022-C a c h a ç a - " 48 "	4.665	4.700	4.700	4.710	5.086	5.086
023-C a c h a ç a -Frasqueira	1.404	1.500	1.500	1.417	1.530	1.530
024-Camarão seco graúdo - kg.	1.166	4.906	1.271	2.180	1.271	1.271
025- " seco médio - "	940	2.180	1.024	1.635	1.024	1.024
026- " seco miúdo - "	702	1.090	765	872	765	765
027-C i p ó - "	48	50	50	49	52	52
028-C u m a r ú - "	583	654	635	654	635	635
029-Fibra juta/malva granel - "	324	353	353	300	353	353
030- Idem prensada - "	173	207	188	207	189	189
031-Sementes de malva - "	140	152	152	141	152	152
032-Sementes de guaraná - "	-	872	-	-	-	-
033-Grude de peixes - "	930	1.035	1.014	981	1.014	1.014
034-L a t e x - "	240	272	261	272	261	261
035-Leite de maçaranduba - "	173	218	188	218	200	188
036-Maçaranduba em bloco - "	173	218	188	218	200	188
037-Palmito em cabeça - cabeça	21	22	22	22	22	20
038-T a b a c o - arroba	11.664	13.085	12.718	9.268	12.718	8.000
039-Cernambi cameta - kg.	346	381	377	381	468	381
040-Cernambi rama - "	410	447	447	327	632	1.363
041-Cernambi prensado - "	-	-	-	1.384	-	-
042-Borracha fina - "	530	577	577	1.100	872	577
043-Algodão tipo "A" - "	205	210	210	218	223	223
044-Algodão tipo "B" - "	184	180	180	185	200	200
045-Sebo animal de 1ª - "	41	45	45	43	45	45
046-Sebo animal de 2ª - "	29	33	32	33	32	32
047-Sebo animal de 3ª (borra) - "	29	33	32	33	32	32

048-Caranguejo beneficiado-	"	875	981	954	981	954	954
049-Queijo fab. regional -	"	930	1.014	1.014	981	1.014	1.014
050-Manteiga fab. regional-	"	702	1.308	765	1.308	765	765
051-L i n g u i ç a	"	700	763	763	763	763	763
CONDIMENTOS							
052-Pimenta do Reino branca	"	475	800	800	490	600	600
053- Idem preta-	"	378	600	600	381	450	500
054- Idem chôcha	"	173	180	180	174	188	188
055- Idem verde-	"	70	80	80	82	76	76
056-Resíduo em pó	"	35	43	43	43	38	38

C O N T I N U A

TABELA DE PAUTA FISCAL com vigência a partir de SETEMBRO de 1983 (CONTINUAÇÃO)

P E I X E S		Por REGIÃO FISCAL em Cr\$ 0,00					
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
057-Pirarucu seco salgado	kg.	702	872	765	654	765	817
058-Peixe seco do mato	"	173	200	188	188	188	188
059-Peixe seco (outros)	"	292	300	318	327	318	318
060-Peixe salgado	"	292	327	318	318	318	318
061-Cabeça de peixe p/isca	"	46	50	50	50	50	50
FRESCO OU FRIGORIFICADO:							
062-Peixe de pele	"	410	450	447	447	447	447
063-T a m u a t á	"	240	300	262	262	262	262
064-Pescada/Pargo/Camorim/Filhote	"	583	600	635	635	635	635
TELHAS/TIJOLOS/ESTACAS/OUTROS:							
065-Telha comum	-milheiro	32.660	35.983	33.257	27.260	35.612	30.531
066-Telha colonial	"	52.488	56.700	57.232	57.232	57.232	57.232
067-Telha francesa	"	69.984	76.328	76.310	76.310	76.310	76.310
068-Tijolo de 1ª	"	29.160	32.712	30.531	32.712	27.260	31.796
069-Tijolo inferior	"	17.496	21.808	19.627	27.260	19.077	17.446
070-Estacas acapú p/cerca	"	34.990	38.164	43.616	38.153	30.153	38.153
071-Estacas mad.branca	"	23.328	25.080	25.436	25.436	25.436	25.436
072-Estacas p/curral	- unidade	150	163	163	163	163	163
073-Idem ou moirões p/piment.	"	119	163	130	130	130	130
074-D o r m e n t e s	"	1.750	1.750	1.908	1.908	1.800	1.908
075-C a i b r o s	"	80	87	87	87	87	87
076-Lenha p/padaria	m3.	2.333	2.726	3.271	2.544	2.544	2.544
077-Carvão vegetal	-Saco 30 kg.	702	763	765	765	765	765
PELES E COUROS							
078-Couro de boi verde salgº.	kg.	129	196	163	120	150	140
079-Couro de boi em sangue	"	108	109	118	103	110	118
080-Solá batida surrada	"	210	300	229	229	229	229
GADO EM PÉ							
081-Bovino da Estrada (macho)	cabeça	110.000	130.848	130.848	119.944	119.944	119.944
082- Idem (femea)	"	82.500	103.588	103.588	89.412	89.958	89.958
083-Bovino do Marajó (macho)	"	88.000	95.955	95.955	95.955	92.684	95.955
084- Idem (femea)	"	77.000	83.960	83.960	83.960	83.960	83.960
085-Bubalino Marajó (macho)	"	88.000	95.955	95.955	95.955	103.538	95.955
086- Idem (femea)	"	77.000	83.960	83.960	83.960	92.684	83.960
087-C a p r i n o	"	2.500	2.726	2.726	2.726	2.726	2.726
088-O v i n o	"	2.500	2.726	2.726	2.726	2.726	2.726
089-S u í n o	- arroba	9.375	10.222	10.222	10.222	10.222	10.222
090-Víscera Bovino/Bubalino	- unidade	7.000	7.632	-	-	-	-
S U C A T A S							
091-A l u m í n i o	kg.	280	305	283	305	305	305
092-C o b r e	"	280	500	500	500	500	500
093-Latão em bronze	"	280	420	420	420	420	420
094-R a d i a d o r	"	140	500	500	500	500	500
095-B a t e r i a	"	100	109	109	109	109	109
096-F e r r o	"	24	27	27	26	25	26

097-C h u m b o	"	140	240	240	240	240	240
098-A ç o	"	43	47	47	47	47	47
099-E s t a n h o	"	123	134	134	134	134	134
100-Z i n c o	"	82	82	82	82	82	82
101-Placa de bateria	"	58	63	63	63	63	63
102-Vergalhões usados	"	97	84	106	106	106	106
103-Papel/Papelão/Aparas	"	10	20	20	20	20	20
104-Limalha de bronze	"	620	676	676	676	676	676
105-Plásticos (resíduos)	"	13	14	14	14	14	14
106-A n t i m o n i o	"	87	95	95	95	95	95
TAMBORES/GARRAFAS/SACOS							
107-Tambores aço usados	- unidade	3.800	4.143	4.143	4.143	4.143	4.143
108-Tambores ferro de 1ª	"	3.000	3.271	3.271	3.271	3.271	3.271
109- Idem de 2ª	"	2.600	2.835	2.835	2.835	2.835	2.835
110- Idem de 3ª	"	2.300	2.507	2.507	2.507	2.507	2.507
111- Garrafas vazias usadas	"	50	87	55	55	55	55
112-Sacos vazios de tecidos	"	90	163	98	98	98	98

COMISSÃO DE PAUTA FISCAL
MADEIRAS

RESOLUÇÃO N. 16/83

A Comissão de Pauta Fiscal da Fazenda Pública do Estado, usando de suas atribuições e nos termos do Artigo 22, da Lei n. 4.965, de 28.05.81 e de conformidade com o Artigo 32 e seguintes do Decreto n. 2393 de 12.08.82, e de acordo com a sessão realizada em 30.08.83,

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer os valores de pauta vigentes, para madeiras em toras no Estado do Pará, com as atualizações necessárias, de acordo com a tabela em anexo;

Artigo 2º - Quando se tratar de madeiras "Tipo Especial", os valores estabelecidos nos itens de números 01 a 06, relacionados na tabela em anexo, os mesmos serão acrescidos de 100% (cem por cento) e nos demais itens, de 80% (oitenta por cento);

Artigo 3º - Nas saídas dos produtos industrializados para outros Estados, seja através de Nota

Fiscal própria do contribuinte ou da Nota Fiscal do Produtor Série C-1, o preço deverá apresentar a correção do valor agregado de no mínimo 50% (cincoenta por cento) do valor da Pauta;

Artigo 4º - As madeiras que não estiverem relacionadas na tabela em anexo e aquelas efetivamente negociadas por valor superior nela previsto, terão como base de cálculo para incidência do ICM, o preço real da operação;

Artigo 5º - A critério do Delegado Regional, os valores estabelecidos na presente Resolução, poderão ser reduzidos em até 10% (dez por cento) conforme as condições de extração, classificação ou comercialização do produto e outras peculiaridades da Região Fiscal.

a) JOÃO MARIA FREIRE DE VASCONCELLOS
CHAVES

Presidente da Comissão de Pauta

TABELA DE PAUTA FISCAL relativa a Resolução nº 16/83 - Preços a nível do produtor de MADEIRAS EM TORAS no Estado do Pará, sujeitos ao pagamento do ICM, de acordo com o Artº 32 e seguintes do Dec. 2393 de 12/08/82, com vigência a partir de SETEMBRO/1983

TIPOS DE MADEIRAS	m³.	Por REGIÃO FISCAL em Cr\$ 0,00					
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
01 - Jacarandá	"	34.992	32.712	38.155	38.155	30.155	38.155
02 - Mogno	"	21.578	23.988	21.808	23.526	23.526	23.526
03 - Freijó	"	15.390	19.627	16.701	11.999	21.600	16.781
04 - Cedro	"	16.330	19.627	17.806	11.999	19.060	17.806
05 - Sucupira	"	16.330	19.627	16.901	17.806	21.600	17.806
06 - Ipê	"	16.330	17.446	16.356	17.806	17.664	17.806
07 - Maçaranduba	"	16.330	15.265	16.574	17.806	17.806	17.806
08 - Muiracatiara	"	16.330	14.265	17.806	17.806	17.806	17.806
09 - Acapú	"	16.330	19.627	16.901	17.806	17.806	17.806
10 - Pau Amarelo	"	16.330	17.446	17.806	17.806	17.806	17.806
11 - Cedrarama	"	11.200	13.084	17.806	12.212	12.212	12.212
12 - Angelim pedra	"	9.796	13.084	15.265	10.681	10.681	10.681
13 - Macacauba	"	9.796	16.356	10.681	10.681	11.200	10.681
14 - Piquiá	"	9.796	13.084	10.681	10.681	10.681	10.681
15 - Mapa juba	"	9.796	13.084	10.681	10.681	10.681	10.681
16 - Cunará	"	6.402	10.904	9.161	9.161	9.161	9.161

17 - Bacuri	"	8.402	8.723	9.161	9.161	9.161	9.161
18 - Copaiba	"	8.402	10.904	9.161	9.161	9.161	9.161
19 - Faveiro	"	8.402	9.813	9.161	9.161	9.161	9.161
20 - Gonçalo Alves	"	8.402	10.904	9.161	9.161	9.161	9.161
21 - Goiabão	"	8.402	10.904	9.161	9.161	9.161	9.161
22 - Itaúba	"	8.402	10.904	9.161	9.161	9.331	9.161
23 - Jatobá	"	8.402	10.904	9.161	9.161	9.331	9.161
24 - Jutaí	"	8.402	10.904	9.161	9.161	9.331	9.161
25 - Louro Amarelo	"	8.402	10.904	9.161	9.161	9.161	9.161
26 - Tatajuba	"	9.331	13.084	10.174	10.174	10.174	10.174
27 - Pracuuba	"	9.331	10.904	10.174	10.174	10.174	10.174
28 - Abiurana	"	7.020	8.723	7.654	7.654	7.654	7.654
29 - Amescilão	"	7.020	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
30 - Gurupixá	"	7.020	8.723	7.654	7.654	7.654	7.654
31 - Roxinho	"	7.020	10.904	7.654	7.654	7.654	7.654
32 - Parajú	"	7.020	8.402	8.402	8.402	8.402	8.402
33 - Angico	"	7.020	8.402	8.402	8.402	8.402	8.402
34 - Cajú	"	5.594	8.402	8.402	6.100	8.402	8.402
35 - Ventosa	"	5.594	8.723	6.100	6.100	6.100	6.100
36 - Virola	"	6.415	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000
37 - Andiroba	"	6.415	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
38 - Muiratinga	"	6.415	10.904	6.542	4.362	7.066	6.995
39 - Breu sucuruba	"	6.415	6.542	6.995	8.178	7.020	6.995
40 - Açacú	"	4.666	6.542	5.088	5.088	5.888	5.088
41 - Araracanga	"	4.666	6.485	6.485	6.485	6.485	6.485
42 - Louro vermelho	"	4.666	6.485	6.485	6.485	6.485	6.485
43 - Quaruba	"	4.666	7.633	5.088	5.088	5.888	5.088
44 - Marupá	"	4.666	6.542	4.906	5.088	5.888	5.088
45 - Morotó	"	4.666	6.542	5.088	5.088	5.888	5.088
46 - Sumauma	"	4.666	8.723	5.088	5.088	5.888	5.088
47 - Tamaquaré	"	4.666	6.542	5.088	5.088	5.888	5.088
48 - Parapará	"	4.666	6.542	5.088	5.088	5.888	5.088
49 - Sucupira pelo de sapo	"	21.600	21.808	23.552	23.552	23.552	23.552
50 - Mandioqueira	"	8.640	8.723	9.421	9.421	9.421	9.421
51 - Jarana ou Imbaí	"	10.800	10.904	11.776	11.776	11.776	11.776
52 - Cupiúba	"	8.000	10.904	8.723	8.723	8.723	8.723
53 - Angelim vermelho	"	10.000	10.904	10.904	10.904	10.904	10.904
54 - Esponja	"	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400
55 - Seringarana	"	4.666	4.666	4.666	4.666	4.666	4.666
56 - Munguba	"	4.666	4.666	4.666	4.666	4.666	4.666
57 - Chapéu de Sol	"	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400
58 - Cachinguba	"	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400

(Ext. Reg. n. 4910 - Dia 02.09.83)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Contrato de Prestação de Serviços de Natureza Técnica para Manutenção, Assistência Técnica e Reparos de Máquinas de Escrever e Calculadoras, com fornecimento de peças que entre si fazem, de um lado Secretaria de Estado de Administração - SEAD com sede nesta cidade, à Rua Senador Manoel Barata, n. 50, Edifício do IPASEP, 1º andar, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Administração, ALDO DA COSTA E SILVA, brasileiro, solteiro, Técnico em Administração, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC n. 000201682-68, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e de outro, CLIMAC — Clínica das Máquinas, Comércio e Serviços Ltda., firma estabelecida nesta

cidade à Trav. Campos Sales, n. 912, inscrita no C.G.C. (MF) sob o n. 04.063.533/0001-73 e inscrição estadual n. 15.097.999-1, neste ato representada pelo sócio ANTÔNIO ROBERTO SOARES ROSSI, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado, nesta cidade, portador do CIC n. 081.428.152-49, doravante designada simplesmente CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — Pelo presente contrato a CONTRATADA, obriga-se a prestar serviços de natureza técnica para manutenção, assistência técnica e consertos de máquinas de escrever e calculadoras, existentes nas dependências da CONTRATANTE, constantes na relação anexa que, assinada pelas partes, fica fazendo parte integrante do presente contrato, para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA — Toda a mão de obra indispensável à realização dos serviços ora contratados, será fornecida às expensas e sob a integral responsabilidade da CONTRATADA, que responderá por todas as obrigações decorrentes das leis sociais, trabalhistas e previdenciárias, relativamente ao pessoal utilizado, devendo a CONTRATANTE prestar o apoio necessário, permitindo que a limpeza e ajustes sejam realizados no local onde se encontram as máquinas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os serviços de Natureza Técnica que a CONTRATADA se obriga a prestar à CONTRATANTE durante o prazo de vigência do presente contrato, são:

a) 2 (duas) inspeções de manutenção preventiva, permitindo um baixo índice de interrupções no funcionamento das máquinas, devendo a primeira ser realizada 30 dias e a segunda 120 dias após a data de início do contrato;

b) Troca de peças originais que se fizerem necessárias durante as intervenções técnicas, com excessão de motores elétricos e cilindros, os quais quando preciso, serão trocados a preço de custo;

c) intervenções técnicas mediante chamado de CONTRATANTE, para eliminação de eventuais defeitos, com atendimento dentro de 24 (vinte e quatro) horas no máximo;

CLÁUSULA QUARTA - Por serem considerados serviços extraordinários, serão objeto de orçamento à parte, os seguintes serviços: niquelação de peças, serviços de lanternagem, pintura das máquinas, substituição das peças de borracha e recuperação de motores elétricos.

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de vigência do presente contrato é de 5 (cinco) meses, iniciando-se em 01 de agosto de 1983 terminando conseqüentemente em 31 de dezembro de 1983, podendo ser prorrogado por 7 (sete) meses, nos mesmos termos, cláusulas e condições inclusive valores, desde que, qualquer uma das partes expressamente não se manifeste ao contrário com antecedência mínima 30 (trinta) dias do término do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - A CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA mensalmente a importância de Cr\$-133.092,00 (cento e trinta e três mil e noventa

e dois cruzeiros) mediante a apresentação por parte da CONTRATADA, da nota de serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica expressamente vedado à CONTRATADA ceder, transferir total ou parcialmente o presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA - A CONTRATADA será responsável por quaisquer danos causados ao patrimônio da CONTRATANTE por seus empregados desde que sejam comprovadas suas culpas, bem como, por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas.

CLÁUSULA NONA - Os funcionários da CONTRATADA, deverão apresentar-se uniformizados, equipados e com boa apresentação.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o foro da cidade de Belém, Estado do Pará para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento e 03 (três) vias de igual teor e forma para os mesmos efeitos legais, juntamente com as testemunhas abaixo.

Registrado às folhas 13 e 14 do livro próprio da Secretaria de Estado de Administração.

Belém, 28 de julho de 1983.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

CONTRATANTE

CLIMAC — CLÍNICA DAS MÁQUINAS COM. SERV. LTDA.

CONTRATADA

Testemunhas:

Francisca Maria Jemings Pereira

CIC 086615372-15

a) Ilegível

CIC 056.271.762-53

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as assinaturas supra assinaladas (02) duas.

Em sinal W. R., da verdade.

WOLTER ROBILOTTA

Tabelião Substituto

01	Máquina de escrever IBM c/corretivo	DAPC	RP 0286
02	" " " "	DSG	" 0453
03	" " " "	"	" 0452
04	" " " "	CTE	" 0597
05	" " " "	"	" 0609
06	" " " "	DSG	" 0451
07	" " " "	CTE	" 0595
08	" " " "	DSG	" 0503
09	" " " "	DAI	" 0354
10	" " " "	"	" 0353
11	" " " "	CTE	" 0596
12	" " " "	DAI	" 0405
13	" " " "	DAI	" 0320
14	" " " "	G. Sec.	" 0028
15	" " " "	"	" 0027
16	" " " "	DAPC	" 0071
17	" " " "	"	" 0175
18	" " " "	CTE	" 0319
19	Máquina de escrever IBM s/corretivo	DITRAN	" 1864
20	" " " "	AJUR	" 0215
21	" " " "	DAPC	" 0119

22	" " " "	" "	0318
23	" " " "	" "	0070
24	" " " "	" "	0069
25	" " " "	" "	0355
26	" " " "	" "	0172
27	" " " "	" "	0998
28	" " " "	" "	0272
29	" " " "	" "	0216
30	" " " "	" "	0128
31	" " " "	" "	0120
32	" " " "	" "	0538
33	Máquina de Escrever Manual Remington, 100	CTE	" 0994
34	" " " "	100. CTE	" 0995
35	Máquina de Calcular Sharp Eletrônica	DAI	" 0402
36	" " " "	DAI	" 0365
37	" " " "	"	" 0366
38	" " " "	"	" 0364
39	" " " "	"	" 0403
40	" " " "	DAPC	" 0036
41	" " " "	"	" 0219
42	" " " "	"	" 0252
43	" " " "	DIPA	" 0553
44	Máquina de calcular Olivett Manual	DITRAN	" 0496
45	Máquina de calcular Olivett Eletrônica	DAPC	" 0634
46	" " " "	CONSULT.	" 0428
47	Máquina de calcular Dismak Eletrônica	CTE	" 1136
48	" " " "	DAPC	" 1899
49	" " " "	CTE	" 1888
50	Máquina de calcular Teknina Eletrônica	DAPC	" 1017
51	Máquina de calcular Burrougs Eletrônica	DAI	" 0337

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
CLIMAC — CLÍNICA DAS MÁQUINAS COM. SERV. LTDA.

CARTÓRIO QUEIRÓZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as assinaturas supra assinaladas 02 (duas).

Em sinal W. R. da verdade.

Belém, 26 de agosto de 1983.

WOLTER ROBILOTTA

Tabelião Substituto

**DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE
RODAGEM — D.E.R.-PA**

EXTRATO DO CONTRATO DE
EMPREITADA PG — 08/83

Artº 54, do Decreto nº 73.140/73

Partes: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará - DERPA e a ALBENCO - Engenharia e Comércio Ltda - EMPREITEIRA.

Representantes: Representa o DERPA, seu Diretor Geral, Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL e a EMPREITEIRA seu Diretor, Engº GUILHERME JOÃO CARVALHO DE FARIAS.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação de acordo com as alíneas "h" e "d", § 2º, do Artº 2º do Dec. lei nº 7. de 28.04.1969, constante do Processo nº 002100/83.

Objeto: Serviços de estabilização granulométrica, com mistura de solos, laterita/areia à 40% na Rodagem

via PA-462, Trecho PA-242/Itapixuna-Açalteua Açalzal.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias úteis, a contar da expedição da 1ª ordem de serviço pela Fiscalização do DERPA.

Valor: Cr\$ 427.000.000,00 (Quatrocentos e vinte e sete milhões de cruzeiros) Cr\$ 185.629.895,00 a Preços Iniciais e Cr\$ 241.370.105,00 para reajuste.

Doação: Verba: 4.1.1.0.00, do orçamento do DERPA para o exercício de 1983, Plano de Aplicação: 4.1.1.3-01.

Nota de Empenho nº 01010, de 25/08/83.

Atesto a veracidade destes dados para a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 26 de agosto de 1983

MÁRIO E SILVA FEIO

Chefe da Procuradoria Geral

VISTO:

Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL

Diretor Geral do DERPA

(T. nº 02318, Reg. nº 4903 - Dia: 02/09/83)

**EXTRATO DO CONTRATO DE
EMPREITADA PG -/83**

Artº 54, do Decreto nº 73.140/73

Partes: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará - DERPA e a ECCIR - Empresa de Construções Civis e Rodoviárias S/A - EMPREITEIRA.

Representantes: Representa o DERPA, seu Diretor Geral, Engº ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL e a EMPREITEIRA seu Diretor-Vice-Presidente, Engº JOSÉ MARIA DA COSTA MENDONÇA

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação de acordo com as alíneas "h" e "d", § 2º, do Decreto Lei nº 7, de 28.4.69, constante do Processo nº 02102/83.

Objeto: Serviços de estabilização granulométrica, com mistura de solos, laterita/areia à 40%, na Rodovia PA-151, trecho Igarapé-Miri/Km-49.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias úteis, a contar da data da expedição da 1ª Ordem de Serviço pela Fiscalização do DERPA.

Valor: Cr\$ 427.417.220,00 (Quatrocentos e vinte e sete milhões, quatrocentos e dezessete mil, duzentos e vinte cruzeiros), sendo Cr\$ 197.417.220,00 a Preços Iniciais e Cr\$ 230.000.000,00 para Reajustamento.

Dotação: Verba: 4.1.1.0.00 do Orçamento do DERPA para o exercício de 1983.

Plano de Aplicação: 4.1.1.3.02.01.

Nota de Empenho nº 01011, de 25/8/1983.

Atesto a veracidade destes dados para a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 26 de agosto de 1983.

MÁRIO E SILVA FEIO

Chefe da Procuradoria Geral

VISTO:

Engº ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL

Diretor Geral do DERPA

(Ext. Reg. nº 49 07 - Dia: 02/09/83)

**CENTRO DE
PROCESSAMENTO DE
DADOS - CPD**

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato de serviços que fazem o Centro de Processamento de Dados - CPD, e IBM do Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.

Objeto: Contrato de aluguel de máquinas e equipamentos IBM, fornecendo a contratada manutenção as mesmas, programas e serviços a programas.

Cláusula Segunda: - Período Contratual - O presente contrato vigorará a partir de 01.01.83 à 31.12.83, podendo ser prorrogado através aditivo.

Cláusula Décima Sexta: Faturamento: Para manutenção do presente contrato, pagará o Cliente a IBM, à importância estimada de Cr\$ 50.000.000,00, em parcelas mensais, contra apresentação de faturas, sendo custeada a despesa pela Dotação Orçamentária do Cliente com a seguinte Classificação:

03 - Administração e Planejamento

07 - Administração

024 - Processamento de Dados

2001 - Serviço de Processamento de Dados

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3132 - Outros Serviços e Encargos

Belém, 01 de janeiro de 1983

(Ext. Reg. nº 4906 - Dia: 02/09/83)

MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSELHO SUPERIOR

RESUMO DA ATA

Às 11:30 horas do dia vinte e seis de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três, reuniram-se extraordinariamente, o Conselho Superior do Ministério Público, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Procurador Geral de Justiça - Dr. ARTHUR CLAUDIO MELLO, presentes seus demais membros. Iniciando os trabalhos, leu S. Exa. o Ofício nº 372, de 24 passado, em que o Sr. Chefe da Casa Civil do Governo do Estado, cumprindo Instruções do Exmo. Sr. Governador do Estado solicita seja autorizado o afastamento da Promotora de Justiça VIOLANTE MARIA PAMPLONA MOREIRA, lotada em Ponta de Pedras, para desempenhar funções no Gabinete do Governador, com onus para esta Instituição. O Procurador CARLOS AILSON PEIXOTO fez indagações sobre a situação da Dra. VIOLANTE MARIA PAMPLONA MOREIRA e do serviço a seu cargo, sendo os esclarecimentos dados pelo Procurador Geral. Colocado o assunto em votação, todos opinaram favoravelmente ao afastamento da Promotora de Justiça VIOLANTE MARIA PAMPLONA MOREIRA, por considerarem ser a primeira solicitação da Chefia do Executivo ao Órgão e estar de acordo com o disposto no artº 117, inciso II da Lei Complementar nº 01, de 10.11.83. Aprovada a Ata, foi assinada pelos presentes.

EDITH MARILIA MAIA CRESPO

Procuradora - Secretária do Conselho

(Ext. Reg. nº 4892)

**INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO
EMPRESARIAL DO
PARÁ - IDEPAR**

**Resumo dos Estatutos do
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
EMPRESARIAL DO PARÁ -
IDEPAR, aprovados em sessão de
Assembléia Geral realizada no dia
02 de Agosto de 1983.**

Denominação: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DO PARÁ

FUNDO SOCIAL: O Patrimônio do IDEPAR constituirá de: I - Doações e dotações das entidades instituidoras e participantes de Órgãos interessados no processo de desenvolvimento Empresarial do Pará; II - Contribuições, auxílios, subvenções e estímulos con-

cedidos por pessoas físicas e jurídicas, do direito público ou privado, inclusive os oriundos de estabelecimentos de ensino universitário ou profissional; III - Receitas provenientes de serviços prestados, inclusive assessorias, pesquisas, planejamentos, estudos ou trabalhos de qualquer natureza; IV - Contribuições resultantes de convênios ou acordos com entidades públicas ou particulares, nacionais ou estrangeiras, observadas as restrições legais sobre o assunto; V - Financiamento e doações de fundos desenvolvimentistas administrados a nível federal, ou estadual; VI - Bens, valores adquiridos, fundos de títulos e depósitos; VII - Rendas eventuais, donativos e legados.

FINS: O IDEPAR terá por principais objetivos: I - Promover, coordenar e colaborar no processo de Treinamento de mão-de-obra qualificada, para sua melhor capacitação e elevação do rendimento do trabalho; II - Promover, coordenar e colaborar no treinamento de executivos e dirigentes, através de cursos, seminários e divulgação técnica, concorrendo para melhor capacitação do empresariado regional; III - Promover e prover a cooperação tecnológica entre as empresas por setores, com vistas à elevação dos níveis de produtividade; IV - Colaborar no processo de integração Escola/Empresa; V - Promover sistema de levantamento e processamento de estatísticas, estudos, documentos e informações, relacionadas com suas atividades, integrando-se aos interesses do desenvolvimento do Estado; VI - Interpretar e divulgar, junto ao empresariado existente e em potencial, as diretrizes governamentais para o setor industrial, inclusive sobre as diversas linhas de crédito orientando-o sobre o sistema de incentivos fiscais e financeiros, a nível federal e estadual e de como efetivamente conseguí-los; VII - Realizar estudos específicos, a nível de empresa, para conhecimento de sua situação real e necessidades, sugerindo, se for o caso, o encaminhamento de soluções, notadamente sob os aspectos tecnológicos, econômico financeiros e administrativo; VIII - Programar e executar, dentro dos limites de sua atuação toda a gama de atividades capazes de concorrer para o desenvolvimento empresarial acelerado do Pará; IX - Colaborar no processo de integração do setor privado com o setor público, no sentido de coordenar, no campo institucional e tecnológico, os esforços desenvolvidos pelas empresas e pelos organismos especializados, visando a eliminação de atitudes paralelas e o melhor aproveitamento de recursos racionalmente orientados.

SEDE: Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

DATA DA FUNDAÇÃO: 15.03.73.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Diretoria Executiva.

PRAZO DO MANDATO DA DIRETORIA: 3 anos.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

RESPONSABILIDADE: Os dirigentes e propositos do IDEPAR, embora responsáveis administrativa, civil e criminalmente, pelas malversações que cometerem, não respondem, individualmente, pelas obrigações sociais e contraídas pelo Instituto.

DISSOLUÇÃO: O IDEPAR poderá ser dissolvido, afora os caso legais, mediante proposta pelo Con-

selho Administrativo referendado pelo Conselho Consultivo; Parágrafo Único: Em caso de dissolução, o patrimônio do IDEPAR será destinado a entidade de caráter semelhante, que objetive as mesmas finalidades.

DIRETORIA: Diretor Presidente: Wilton Santos Brito, brasileiro, casado, Economista.

Diretor Vice-Presidente: Otávio Bittencourt Pires, brasileiro, casado, Engenheiro Civil.

Secretária Executiva: Maria Dione da Silva Sandres, brasileira, casada, Socióloga.

Belém, 30 de agosto de 1983

WILTON SANTOS BRITO

Diretor Presidente

(Ext. Reg. Nº 4898 - Dia 02/09/83)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/83-SEDUC

O Diretor do Departamento de Atividades Auxiliares da Secretaria de Estado de Educação, leva ao conhecimento das firmas interessadas, que se encontra a disposição das mesmas com os servidores ANTÔNIO NUNES DA SILVA GOUVEIA e EFRAIM MANASSÉS PINHEIRO, no Departamento de Atividades Auxiliares sito à Praça da República, 1020 - Edifício Costa Leite, 2º andar, no horário das 8:00 às 13:00 e das 16:00 às 18:00 horas dos dias

úteis, Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 05/83-SEDUC, para aquisição de Material Permanente, Equipamento e Consumo, devendo as propostas serem abertas no dia 19.09.83 às 10:00 horas.

Belém (Pa.), 1º de setembro de 1983

REGINALDO MAURO CUNHA DÓREA
Diretor do Deptº de Atividades Auxiliares

VISTO

Prof. WILTON DE QUEIROZ MOREIRA
Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 4911 - Dia 02.09.83)

**COLEÇÃO DAS LEIS
DO BRASIL - VOL.
III, IV, V, VI, VII e VIII**

**A VENDA NO ARQUIVO
DA IMPRENSA OFICIAL**

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ITERPA

RELAÇÃO DOS SUPRIMENTOS CONCEDIDOS NO PERÍODO DE 01.08 A 31.08.83

Data da Autorização	Servidor	Processo Nº	Departamento	Localidade	Elementos de Despesas	VALOR	
						Parcial	Total
01.08.83	Cláudio de Barros Paes	04032/83	D. A.	Belém	4130.07	250.000,00	250.000,00
29.08.83	Cláudio de Barros Paes	04668/83	D. A.	Belém	4130.01	150.000,00	
					3120.00	70.000,00	
					3131.00	30.000,00	
					4130.07	250.000,00	500.000,00
08.08.83	Maria Amélia M. B. Loureiro	04179/83	GABPRES	Belém	3132.00	20.000,00	20.000,00
09.08.83	Elson Pessoa da Motta	04192/83	G.F.C.	Tailândia	3111.02	13.500,00	
					3120.00	271.100,00	
					3131.00	10.000,00	
					3132.00	15.000,00	309.600,00
17.08.83	Carlos Souza da Conceição	04362/83	G.F.C.	Porto de Moz	3131.00	100.000,00	
					3132.00	50.000,00	150.000,00
17.08.83	Augusto José Pinheiro	04363/83	G.F.C.	Santarém	3131.00	250.000,00	
					3132.00	50.000,00	300.000,00
17.08.83	Clodoaldo França Matos	04361/83	G.F.C.	Belém	3120.00	30.000,00	
					3131.00	30.000,00	
					3132.00	40.000,00	100.000,00
17.08.83	Aércio Alcântara do Couto	04365/83	G.F.C.	Conceição do Araguaia	4130.01	150.000,00	
					3120.00	150.000,00	
					3131.00	50.000,00	
					3132.00	100.000,00	450.000,00
29.08.83	Eládio Gouvêa de Paula	04683/83	G.F.C.	Limoeiro do Ajuru	3132.00	30.000,00	30.000,00
						Total Cr\$-2.109.600,00	

JOSÉ MARIA VALENTE
 Resp. p/Chefia da Seção de Exame e Prest. de Contas
CARLOS JOSÉ FERNANDES
 Resp. p/Chefia da Div. de Finanças

(Ext. Reg. n. 4908 - Dia 02.09.83)

COMPANHIA DE SANEAMENTO

DO PARÁ - COSANPA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 31/83

Companhia de Saneamento do Pará-COSANPA, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar em sua sede, sito à Avenida Magalhães Barata, nº 1.201, em Belém-Pará, às 11:horas do dia 12.09.1983, TOMADA DE PREÇOS nº 31/83-COSANPA, referente a aquisição de tubos e conexões em PVC, destinados a Cidade de Itupiranga no Estado do Pará.

O Edital e as Especificações poderão ser adquiridos no endereço acima mediante o pagamento da importância de Cr\$-30.000,00 (trinta mil cruzeiros), bem como todas as informações poderão ser prestadas.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Belém, 31 de agosto de 1983

(Ext. Reg. Nº 4894 - Dia 02/09/83)

CENTRAIS ELÉTRICAS

DO PARÁ S.A.

- CELPA -

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 051/83

Partes: CELPA X BIP-BEL RADIOCHAMADA

LTDA.

Objeto: Utilização aparelhos codificados pelos nºs. 10-A; 56-A; 570 e 571 BIP's.

A licitação para contratação foi dispensada com fundamento na letra "d" do § 2º do Decreto-Lei Estadual nº 7, de 28 de abril de 1969.

Valor: Cr\$-30.000,00 mensais.

Cobertura Financeira: Código nº 102.640.0025.EOS.549.

Prazo: 12 meses a contar de 01.05.83.
Belém, 30 de agosto de 1983

AMBIRE JOSÉ GLUCK PAUL

Diretor - Presidente

(Ext. Reg. Nº 4902 - Dia 02/09/83)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PA.

EXTRATO DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA AOS 28 DE JUNHO DE 1983.

ITEM

6.4. Eleição do Novo Diretor de Construção e Urbanismo.

Observações:

- Foi eleito para o Cargo de Diretor de Construção e Urbanismo o Engº José Ferreira Puty, para completar o mandato que expirará em outubro vindouro, por indicação do nosso acionista majoritário Governador do Estado.

CONCLUSÃO: Homologado, por unanimidade.
(Ext. Reg. Nº 4900 - Dia 02/09/83)

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS DESPACHANTES AUTÔNOMOS EM LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS DE SANTARÉM

FUNDADA EM 1º/JUNHO/1983

RESUMO DOS ESTATUTOS

I - A ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS DESPACHANTES AUTÔNOMOS EM LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS DE SANTARÉM, com sede e foro no Município de Santarém, no Estado do Pará, é constituída para fins de estudos, coordenação, proteção e representação legal da categoria e o seu tempo de duração é indeterminado.

II - A Associação será administrada por uma Diretoria composta de Presidente, Secretário e Tesoureiro, com igual número de suplentes.

III - Os fundos sociais são constituídos de: a) contribuições daqueles que participam da categoria representada: b) contribuições dos associados e colaboradores: c) doações e legados: d) os bens e valores adquiridos, e as rendas pelos mesmos produzidas: e) alugueis de imóveis, juros de títulos e de depósitos: f) as multas e outras rendas eventuais.

IV - Os Estatutos da Associação são reformáveis por uma Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, exceto no tocante à administração.

V - Os membros da Diretoria respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas.

VI - A dissolução da Associação somente se dará por deliberação expressa da Assembléia Geral para esse fim convocada e com a presença mínima 2/3 (dois terços) dos associados, quites, e o seu patrimônio, pagas as dívidas legítimas decorrentes de sua responsabilidade, será depositado, em conta bloqueada no Banco do Brasil S/A, a crédito da Conta do Ministério do Trabalho - Depósitos dos Poderes Públicos - Conta Empregos e Salários - e será restituído acrescido de juros bancários à Associação da mesma categoria que vier a ser reconhecida pelo Ministério do Trabalho.

VII - São fundadores da associação:

- Carlos Monteiro, brasileiro, casado, Despachante Autônomo.

- Raimundo Vicente Queiroz, brasileiro, casado, Despachante Autônomo.

- Luiz Miguel de Souza, brasileiro, casado, Despachante Autônomo.

- José Aloísio B. Saraiva, brasileiro, desquitado, Despachante Autônomo.

- Raimundo Barbosa Pacheco, brasileiro, casado, Despachante Autônomo.

- Raimundo Ivan S. Vasconcelos, brasileiro, casado, Despachante Autônomo.

- José Ronaldo de Carvalho Costa, brasileiro, casado, Despachante Autônomo.

- Jocôndio Cecílio I. Gonçalves, brasileiro, desquitado, Despachante Autônomo.

- Walter Fróes Filho, brasileiro, casado, Despachante Autônomo.

- Francisco Walter Olaia Ribeiro, brasileiro, casado, Despachante Autônomo.

- Pedro Fróes de Castro, brasileiro, solteiro, Despachante Autônomo.

- Rui Ubiratan D. da Costa, brasileiro, casado, Despachante Autônomo.

- Lúcia Rabêlo de Souza, brasileira, casada, Despachante Autônoma.

- Raimundo dos Santos Carneiro, brasileiro, casado, Despachante Autônomo.

- Luiz Corrêa de Azevedo, brasileiro, solteiro, Despachante Autônomo.

- José da Silva Feitosa, brasileiro, casado, Despachante Autônomo.

- Mozart da Costa N. Filho, brasileiro, casado, Despachante Autônomo.

VIII - Diretoria:

Presidente: Carlos Monteiro.

Secretário: Raimundo Vicente Queiroz.

Tesoureiro: Luiz Miguel de Souza.

(G. Reg. nº 2622)

MINISTÉRIO DAS MINAS
E ENERGIA

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

EDITAL

A pessoa abaixo relacionada terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar defesa, sob pena de revelia, ao Conselho Nacional de Petróleo, situado no Setor de Grandes Áreas Norte (SGAN), Quadra 603, Módulos H,

I e J, Brasília-DF, tendo em vista que se encontra em lugar incerto e não sabido e contra a mesma foi instaurado processo administrativo, por estar armazenando e comercializando gasolina e GLP, sem possuir qualquer credenciamento. As citadas irregularidades constituem infração ao art. 1º do Dec. 4071/39 e o art. 14 da Res. 13/76 do CNP.

PROCESSO
567.700/82
AUTUADO
Antonio Maria de Oliveira
Brasília-DF, 17 de agosto de 1983
OZIEL ALMEIDA COSTA
Presidente do CNP
(Ext. Reg. Nº 4899 - Dia 02/09/83)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EDITAL Nº 13/83
PROCESSO Nº 56.675

De citação, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Osmar França do Nascimento.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 284 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de 10 (dez) dias no "Diário Oficial do Estado", o sr. Osmar França do Nascimento - ex-Prefeito Mun. de Benevides a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 56.675, referente à T/C na P.M. de Benevides, exercício de 1981.

Belém, 26 de agosto de 1983

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente

(G. Reg. n.º 2562 - Dias: 30.08 e 1, 2.09.83)

EDITAL Nº 14/83

PROCESSO Nº 56.671

De citação com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Osmar França do Nascimento.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 284 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de 10 (dez) dias no "Diário Oficial do Estado", o sr. Osmar França do Nascimento, ex-Prefeito Mun. de Benevides, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo 56.671, referente à T/C na P.M. de Benevides, exercício de 1981.

Belém, 26 de agosto de 1983

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente

(G. Reg. n.º 2562 - Dias: 30.08 e 1, 2.09.83)

EDITAL Nº 15/83

PROCESSO Nº 56.674

De citação, com o prazo de quinze (15) dias, ao sr. Osmar França do Nascimento

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente, abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 284 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de 10 (dez) dias do "Diário Oficial do Estado", o sr. Osmar França do Nascimento - ex-Prefeito Mun. de Benevides, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 56.674 referente à T/C na P.M. de Benevides exercício de 1981.

Belém, 26 de agosto de 1983
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente

(G. Reg. n.º 2562 - Dias: 30.08 e 1, 2.09.83)

EDITAL 16/83

PROCESSO Nº 56.783

De citação, com o prazo de quinze (15) dias, ao sr. Candido Nascimento de Oliveira.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 284 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de 10 (dez) dias, no "Diário Oficial do Estado", o sr. Candido Nascimento de Oliveira, ex-Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 56.783 referente à P/C Convênio e T. Adit. SEPLAN nº 083, exercício de 1983.

Belém, 26 de agosto de 1983

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente

(G. Reg. n.º 3562 - Dias: 30.08 e 1, 2.09.83)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: EDGAR M. LASSANCE CUNHA

PORTARIA N. 230

O Desembargador EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:

Nomear a Sra. MARGUI LIMA GASPAR, para exercer o cargo de Escrivão, lotado no Cartório da 2ª Pretoria Penal, em virtude de aprovação em Concurso Público e conforme deliberação do Egrégio Tribunal Pleno.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 30 de agosto de 1983.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

(G. Reg. n. 2631)

PORTARIA N. 231

O Desembargador EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:

Nomear o Sr. ROSINALDO BRANCHES LAVOR, para exercer o cargo de Escrivão, lotado no Cartório da 6ª Pretoria Penal, em virtude de aprovação em Concurso Público e conforme deliberação do Egrégio Tribunal Pleno.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 30 de agosto de 1983.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

(G. Reg. n. 2631)

PORTARIA N. 232

O Desembargador EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:

Nomear o Sr. JOSÉ MARIA CARVALHO FARIAS para exercer o cargo de Escrivão, lotado no Cartório da 5ª Pretoria Penal, em virtude de aprovação em Concurso Público e conforme deliberação do Egrégio Tribunal Pleno.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 30 de agosto de 1983.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

(G. Reg. n. 2631)

PORTARIA N. 233

O Desembargador EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:

Nomear a Sra. ANETE MACEDO ALEGRIA, para exercer o cargo de Escrivã, lotada no Cartório da 4ª Pretoria Penal, em virtude de aprovação em Concurso Público e conforme deliberação do Egrégio Tribunal Pleno.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 30 de agosto de 1983.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

(G. Reg. n. 2631)

PORTARIA N. 234

O Desembargador EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:

Nomear a Sra. MARIA JOSÉ CORRÊA FERREIRA para exercer o cargo de Escrivã lotada no Cartório da 8ª Vara Penal, em virtude de aprovação em Concurso Público e conforme deliberação do Egrégio Tribunal Pleno.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 30 de agosto de 1983.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

(G. Reg. n. 2631)

PORTARIA N. 235

O Desembargador EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:

Nomear o Sr. WALMICK DUARTE MELO, para exercer o cargo de Escrivão lotado no Cartório da 1ª Pretoria Penal, em virtude de aprovação em Concurso Público e conforme deliberação do Egrégio Tribunal Pleno.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 30 de agosto de 1983.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

(G. Reg. n. 2631)

PORTARIA N. 236

O Desembargador EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:

Nomear a Sra. EDELTRUDES MARIA CASTRO DOS SANTOS para exercer o cargo de Escrivã lotada no Cartório da 4ª Vara Penal, em virtude de aprovação em Concurso Público e conforme deliberação do Egrégio Tribunal Pleno.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 30 de agosto de 1983.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

(G. Reg. n. 2631)

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA

RESENHA Nº 13/83

De acordo com a Portaria nº IX

01 - REPRESENTAÇÃO Nº 14/83

Representante: Jairo Augusto de Souza

Representada: Dra. Conceição M. Gusmão D'Eça Falcão, Juíza de Direito da 16ª Vara Cível da Capital

Decisório: "... Somente em ação própria, poderá ser discutida a validade das declarações de nascimento realizadas, se poderá ter conclusão do litígio em que se empenham os representantes. Assim, indefiro a representação oferecida. Belém, 16 de agosto de 1983. (a) Des. Almir de Lima Pereira Corregedor Geral da Justiça".

02 - REPRESENTAÇÃO Nº 20/83

Representante: Raimundo Nonato Braga

Representada: MM. juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de

Santarém
decisório: "... Existe na legislação processual civil recurso próprio para o que deseja o representante. Não se tratando de assunto correicional, indefiro a representação formulada. Publique-se. Registre-se. Belém, 19 de agosto de 1983. (a) Des. Almir de Lima Pereira - Corregedor Geral da Justiça".

03 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº: 44/83

Requerente: Kartro S/A. Importadora e Distribuidora

Requerido: Sr. Raimundo Emir Botelho D'Oliveira - Titular do Cartório de Salinópolis.

Decisório: "... Ante o que foi informado pelo Cartório reclamado, arquive-se. Belém, 19 de agosto de 1983. (a) Des. Almir de Lima Pereira - Corregedor Geral da Justiça".

04 - RECLAMAÇÃO Nº: 39/83

Reclamante: CIAL - Construção, Indústria e Comércio Ltda.

Decisório: "... É evidente, que, assim procedendo o reclamante, usou do recurso cabível da sua inconformação, o que invalida qualquer pedido de correição, já que esta não cabe nestes casos. Indefiro a reclamatória. Belém, 22 de agosto de 1983. (a) Des. Almir de Lima Pereira - Corregedor Geral da Justiça".

05 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº: 39/83

Requerente: Ana Maria de Macedo Guiomarinho

Requerida: Dra. Zuleide Pimentel Leite, Pretora do Termo Judiciário de Aveiro.

Decisório: "... Não é o Juiz um delegado de polícia para tomar medidas verbais, fazendo recomendações e nem acordos extra autos. O Juiz decide dentro dos autos. Arquive-se o pedido de providências. Belém, 22 de agosto de 1983. (a) Des. Almir de Lima Pereira - Corregedor Geral da Justiça".

06 - RECLAMAÇÃO Nº 56/83

Reclamante: Clube do Remo

Reclamado: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Capital

Decisório: "... Por considerar ter havido erro de ofício, defiro o pleito ora formulado, determinando ao digno juiz processante da execução que suspenda o ato que mandou bloquear a importância referente ao devido, perante a federação Paraense de Futebol. Publique-se. Registre-se. Belém, 23 de agosto de 1983. (a) Des. Almir de Lima Pereira - Corregedor Geral da Justiça".

Belém, 26 de agosto de 1983.

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Corregedor Geral da Justiça

(G. Reg. nº 2609)

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

JUÍZO DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL

CARTÓRIO JACY SÁ

EDITAL DE CITAÇÃO

A Dra. Maria Helena Ferreira, Juíza de Direito da 13ª Vara Cível da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que, pelo presente, fica citado Alfredo Farid Sales, de que, neste Juízo e a requerimento de sua esposa Olinda Silva Sales, se processa uma ação de divórcio, pelo expediente do Cartório JACY SÁ, no 3º andar do Palácio da Justiça, e, para constar, expediu-se o presente edital, para que o aludido cidadão, conteste o feito, querendo, no prazo

de quinze dias, ciente de que o seu silêncio implicará em serem havidos como verdadeiros os fatos articulados pela autora, na petição inicial, indo o presente afixado no lugar de costume e publicado na imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, PA, aos dezoito dias do mês de agosto de 1983. Eu, Jacy Oneide Sá da Silva, Escrivã, datilografar e escrevi.

Dra. MARIA HELENA FERREIRA

Juíza de Direito da 13ª Vara Cível da Comarca de Belém, Pará.

(T. nº 92317 Reg. 4896 - Dia 02/09/83)

COMARCA DA CAPITAL

JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CARTÓRIO RUY BARATA - SEXTO OFÍCIO
EDITAL - CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS
A Doutora Maria do Céu Cabral Duarte, Juíza Substituta, no exercício da 6ª Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação, com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele tiverem conhecimento que por força do mesmo fica CITADA, MARIA DE FÁTIMA MARTINS AZEVEDO, brasileira, residente em lugar incerto e não sabido, para que a mesma dentro do prazo estabelecido, apresente contestação ou defesa que tiver em seu favor, sob pena de revelia e demais cominações legais na Ação de Anulação de Casamento proposta por OTÁVIO RAIMUNDO FONSECA AZEVEDO, brasileiro, casado, engenheiro-agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade, cujo feito se processa perante o Juízo de Direito da 6ª Vara, expediente deste Cartório. E, para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância será o presente edital publicado

na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 16 dias do mês de agosto de 1983. Eu, Maria Inez Barata (Cristovão Jaques Barata). Escrivão substituto, subscrevo.

MARIA DO CÉU CABRAL DUARTE

Juíza Substituta, no exercício da 6ª Vara Cível
(G. Reg. nº 2630)

COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ
EDITAL DE HASTA PÚBLICA

ANA TEREZA SERENI MURRIETA, Juíza de Direito da Comarca de Castanhal da 2ª Vara, Respondendo por esta Comarca de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará-Brasil.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dela tiverem conhecimento que no dia 29 de Setembro de 1983 às 15 hs - o Juízo de Direito desta Comarca, levará a HASTA PÚBLICA, os bens adiante descritos, e penhorados nos autos de Carta Precatória de Avaliação e Venda, que o Banco Sudameris Brasil S.A. move contra José Valente Moreira & Cia Ltda, em curso no Juízo de Direito desta Comarca, constantes dos seguintes bens: Terreno, localizado na Vila de Benfica, Município de Benevides, Termo Judiciário desta Comarca de Santa Izabel do Pará, constituído de uma: 5ª área de forma retangular, parte desmembrada de um lote maior, com frente voltado para a Orla Paraense (restante do terreno dos antigos vendedores) onde mede 113 metros, fundos projetados para o Clube Recreativo do Benfica, onde também mede 113 metros tendo pelas laterais igual metragem de 57,50 metros, onde confina de um lado com a Trav. 09 de Julho e de outro lado com a Travessa Augusto Montenegro, servido por rede de energia elétrica e hidráulica, perfazendo uma área total de 7.627,50m², com construção: 01 (um) galpão em alvenaria, utilização de concretagem de cimento armado, estrutura de ferro, coberto por telhas tipo alumínio, piso ainda em chão batido, projetado para limitar pela frente com terras restantes dos antigos vendedores (Orla Paraense Ltda) onde mede 108 metros, por igual metragem pelo fundo medindo pelas laterais 20 metros, confinando também com a Travessa 09 de Julho de um lado e a Travessa Augusto Montenegro pelo outro, perfazendo uma área total de 2.160m². Em estado de abandono, avaliados em um total de Cr\$ 56.244.879,50, localizado no lugar denominado Benfica Município de Benevides, Termo Judiciário desta Comarca, de Santa Izabel do Pará. Quem quiser arrematar os referidos bens deverá estar no dia e hora e local designado que será no Fórum local desta Comarca de Santa Izabel do Pará, ciente de que a venda será a vista para quem maior lance oferecer, acima do preço da avaliação. O arrematante pagará ao Banco além do preço da arrematação a comissão de porteiro e escriptivo e demais custas, inclusive com a carta de arrematação, ficando designado o dia 11 de outubro de 1983 às 15 hs para o leilão para venda dos referidos bens, ficando desde já executado através deste edital o intuito da primeira praça e do leilão. E para que não se alegue ignorância manda expedir o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Santa Izabel do Pará, aos (16) dias do mês de Agosto de 1983. Eu, Ana Tereza Sereni Murrieta, Tabelião Vitalícia subscrevi e assino.

ANA TEREZA SERENI MURRIETA
Juíza de Direito.

(Ext. Reg. Nº 4914 - Dia 02/09/83)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O doutor Aluizio Marçal Macedo Rodrigues, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER, que pelos presente Edital, fica NOTIFICADO, Carlos Alberto dos Santos Silva, com endereço em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 1ª JCJ-993/83, em que é reclamada Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE, para pagar na Secretaria da Junta a quantia de Cr\$ 6.141,42 (seis mil, cento e quarenta e um cruzeiros e quarenta e dois centavos), de custas processuais, no prazo de cinco dias.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial e afixado no lugar de costume, na sede desta Primeira Junta à Trav. D. Pedro I, 750, 2º andar, 3º bloco.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Evanildo Carneiro da Silva, Aux. Jud., lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES

Juiz do Trabalho

Presidente da 1ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 2601)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O doutor Aluizio Marçal Macedo Rodrigues, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Pelo presente Edital, fica CITADO, Sérgio da Costa Silva, com endereço em lugar incerto e não sabido, para pagar, no prazo de quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 6.451,15 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e um cruzeiros e quinze centavos), de custas de sentença e execução, devidas nos autos do Processo nº 1ª JCJ-1403/83, tendo como exequente a Fazenda Federal, nos termos da decisão proferida por esta Junta em audiência do dia 25.04.83.: "Julga-se o reclamante Sérgio da Costa Silva, carecedor do direito de ação nesta Justiça, com as custas pelo reclamante sobre o valor de Cr\$ 120.000,00, importando em Cr\$ 5.561,55".

EFETUADOS OS CÁLCULOS, IMPORTANDO EM:

Custas de Sentença:	Cr\$ 5.561,55
Custas de Execução:	Cr\$ 889,60
Total:	Cr\$ 6.451,15

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceda-se à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial e afixado no lugar de costume, na sede desta Primeira Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, 2º andar - 3º bloco.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Evanildo Carneiro da Silva, Aux. Jud. lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES

Juiz do Trabalho
Presidente da 1ª JCJ de Belém
(G. Reg. nº 2600)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor Aluizio Marçal Macedo Rodrigues, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Anselmo Roberto de Melo Oliveira, reclamante nos autos do processo número 1ª JCJ-277/83 em que é reclamada Norte Export Ltda, para ciência de que, em audiência de 08 de agosto de 1983, este juízo proferiu a seguinte decisão: "A MM. 1ª JCJ de Belém, unanimemente, julga totalmente improcedente, por falta de amparo legal, a reclamação de fls. 02, com as custas pelo reclamante sobre o valor da alçada, importando em Cr\$ 6.854,14, do que fica isento".

E, para chegar ao conhecimento do Interessado, o presente Edital será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos vinte e nove dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Maria de Lourdes G. da Costa, Aux. Jud. lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES

Juiz Presidente
(G. Reg. nº 2599)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado H. S. Mourão, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 5ª JCJ-1063/83, em que o reclamante: Raimundo Nonato da Silva, de que, em audiência realizada no dia 18 de agosto de 1983, às 14:45 horas, foi prolatada sentença do seguinte teor: Resolve a Quinta JCJ de Belém, sem divergência de votos, julgar parcialmente procedente a presente reclamação para condenar a reclamada H. S. Mourão a pagar ao reclamante Raimundo Nonato da Silva, aquilo que for apurado em liquidação pela Secretaria a título de aviso prévio, férias simples e proporcionais, gratificação de Natal, indenização por tempo de serviço, salário retido 30 dias e horas extras, tudo segundo a fundamentação, devendo o valor das horas extras integrar a remuneração para os cálculos. Deve ser anotada a baixa na CTPS do reclamante, juros e correção monetária pela Lei. A reclamada deve ser notificada. Custas pela reclamada sobre o valor arbitrado de Cr\$ 100.000,00, na quantia de Cr\$ 6.141,42.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 26 dias de agosto de 1983. Eu, Graça Toutonge, Téc. Jud. AJ.021.S, datilografei. E eu, José Benedito de Santana Filho, Diretor de Secretaria, subscrevi.

CARLOS RAIMUNDO LISBOA DE MENDONÇA

Juiz Presidente da 5ª JCJ de Belém
(G. Reg. nº 2602)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prazo de oito dias)

Pelo presente EDITAL, fica notificada Lanchonete Um Ltda, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamada nos autos do Processo nº 6ª JCJ 1016/83, em que é reclamante Argemiro Rodrigues da Costa, para ciência de que no dia 24.08.83 às 14:30 horas foi prolatada sentença no referido processo, tendo a reclamada o prazo de oito (8) dias para da mesma recorrer, querendo e, cujo teor é o seguinte: "Conclusão. Pelo exposto decide a 6ª JCJ de Belém,

sem divergência, julgar procedente a reclamação de Argemiro Rodrigues da Costa para o fim de condenar a reclamada Lanchonete Um Ltda, a pagar-lhe Cr\$ 17.625,60 a fornecer-lhe as AM do FGTS, com os 10% do artigo 22 do Refungats, atualizados os depósitos sob pena de cálculo pela Secretaria, bem como a pagar ao reclamante o que for apurado a título de horas extras e de adicional noturno. No cálculo deverá ser observado o salário constante da CTPS do reclamante, Cr\$ 534,00 por dia. Os Juros e correção monetária como de Lei. Custas pela reclamada, sobre o valor da condenação arbitrada em Cr\$ 50.000,00, na quantia de Cr\$ 3.803,03".

E, para chegar ao conhecimento do Interessado, é passado o presente Edital que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta JCJ de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, 3º bloco.

Belém, 25.08.83
GRAÇA BALEIXO

(G. Reg. nº 2606)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prazo de oito dias)

Pelo presente Edital, fica notificada Lanchonete Um Ltda (Assis Miranda), o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 6ª JCJ-855/83, em que é reclamante Maria Bonifácia da Silva Ramos, para ciência de que no dia 24.08.83, foi prolatada sentença nos referidos autos, tendo o reclamado o prazo de oito (8) dias, para da mesma recorrer, querendo, e cujo teor é o seguinte: Conclusão: Pelo exposto decide a MM. 6ª JCJ de Belém, sem divergência, julgar parcialmente procedente a reclamação de Maria Bonifácia da Silva Ramos para o fim de condenar a reclamada Lanchonete Um Ltda, a pagar-lhe o que for apurado por cálculo a título de aviso prévio de trinta dias, de férias proporcionais (5/12), 13º salário proporcional 2/12 - horas extras e de adicional noturno, e fornecer-lhe as AM do FGTS com os 10% do art. 22 do Refungats, depois de atualizados os Depósitos, sendo as AM com o código 01: Juros e correção monetária como de Lei. No cálculo deverá ser observado o salário mencionado na fundamentação; Improcedentes os demais pedidos por falta de amparo legal. Custas pela reclamada sobre o valor da condenação arbitrada em Cr\$ 120.000,00 na quantia de Cr\$ 6.941,42".

E, para chegar ao conhecimento do Interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta 6ª JCJ de Belém, Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 25 dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e três.

GRAÇA BALEIXO

P/Chefe do Setor de Processos em Geral

(G. Reg. nº 2605)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prazo de oito dias)

Pelo presente Edital, fica notificada Navegação Antonio Gomes S/A, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 6ª JCJ-989/83, em que é reclamante Raimundo Orivaldo Maués da Costa, para ciência de que no dia 24.08.83, foi prolatada sentença no mencionado processo, tendo o reclamado o prazo de oito (8) dias, para da mesma recorrer, querendo, e cujo teor é o seguinte: Conclusão: Pelo exposto decide a MM. 6ª Junta de Belém, sem divergência, julgar procedente a reclamação de Raimundo Orivaldo Maués da Costa para o fim de condenar a reclamada Navegação Antonio Gomes S/A a pagar-lhe Cr\$ 1.175.200,00, a título de salário retido em dobro, aviso prévio, férias proporcionais 2/12, 13º salário (2/12), e de Depósito do FGTS, Juros e correção monetária como de lei. Custas pela reclamada sobre o valor de condenação que com a parte líquida se arbitra em hum milhão e duzentos mil cruzeiros, na quantia de Cr\$ 28.818,20".

E, para chegar ao conhecimento do Interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta 6ª JCJ de Belém, aos 25 dias do mês de agosto de 1983. Eu, Graça Baleixo, p/ Chefe do Setor de Processos em Geral, datilografei e subscrevi.

GRAÇA BALEIXO

P/ Chefe do Setor de Processos em Geral

(G. Reg. nº 2604)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS
O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 11 de outubro de 1983, às 13:30 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por Alonso Rodrigues da Silva contra Tramape - Tratores, Máquinas e Peças, Processo nº 6º JCJ-590/83, bem esse encontrado à Trav. D. Pedro I, 750 - Depósito Público do TRT da 8ª Região, e que é o seguinte:

Uma máquina de calcular, elétrica, marca "Facit", nº BE-53758, No estado.

Valor atribuído:Cr\$ 50.000,00.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos Interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça", e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 25 de agosto de 1983. Eu, Ana Margarida Reis, Técnica Judiciária, datilografei. E eu, Eliette Mattos, Chefe da Secretaria, subscrevo.

RAYMUNDO WALTER DA LUZ

Julz do Trabalho

(G. Reg. nº 2607)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Proc. nº 6º JCJ-34/82.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 14 de outubro de 1983, às 13:30 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por Blamir Siqueira da Silva, contra Editora "O Estado do Pará", bens esses encontrados à Av. Gov. José Malcher, nº 1332, e que são os seguintes:

Uma (01) máquina impressora tipográfica marca "Heiga".

Valor atribuído:Cr\$ 800.000,00

Uma (01) Máquina impressora tipográfica, marca "Grafopress".

Valor atribuído:Cr\$ 800.000,00

- Um (01) cutelo (sem referências)

Valor atribuído:Cr\$ 100.000,00

- Uma (01) máquina furadeira (sem referências).

Valor atribuído:Cr\$ 100.000,00

- Uma (01) máquina grampeadora (sem referências).

Valor atribuído:Cr\$ 100.000,00

- Um (01) conjunto PBX, marca "Telequip".

Valor atribuído:Cr\$ 200.000,00

- Uma (01) conjunto PBX (sem referências), C/5 x 25.
Valor atribuído:Cr\$ 200.000,00
- Cinco (05) máquinas fotográficas com lentes.
Valor total atribuído:Cr\$ 200.000,00

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos Interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça", e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 29 de agosto de 1983. Eu, Antonio M. Lopes - Aux. Jud. datilografei. E eu, Eliette Mattos, Chefe de Secretaria, subscrevo.

RAYMUNDO WALTER DA LUZ

Juiz do Trabalho Substituto no exercício da

Presidência da 6ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 2608)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificada Enzo Metal Ltda, para ciência de que foi ajuizada nesta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, por Raimundo Nonato da Silva Nogueira, reclamação trabalhista protocolada sob o nº 6º JCJ-1308/83, no qual é pleiteada a quantia de cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete cruzeiros e oitenta centavos e ilíquido, à título de av. prévio, férias, Grat. Natal, indenização p/ tempo de serviço, sal. retido, sal. família, horas extras, anot. na CTPS, juros e correção monetária. A tendo sido designado o dia 12.09.83 às 13:30 horas para a audiência de instrução e julgamento, devendo a reclamada nessa audiência oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três (3). O não comparecimento da reclamada à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá a reclamada estar presente independentemente do comparecimento de representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigam o proponente.

E, para chegar ao conhecimento dos Interessados é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, 3º bloco.

Belém, 18 de agosto de 1983

GLÓRIA MARIA T. DINIZ

Chefe do Setor de Proc. Geral

6ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 2603)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: LUCIVAL BARBALHO

Ata da 78ª Reunião Ordinária, 2º período da 1ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 22 de agosto de 1983.

Presidente: Sr. Deputado Fernando Bahia

1º Secretário: Sra. Deputada Maria de Nazare

2º Secretário: Sr. Deputado José Guilherme

Aos vinte e dois dias, do mês de agosto, do ano de mil novecentos e oitenta e três, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. 2º Vice-Presidente, Deputado Eladyr Nogueira, ocupou a Presidência no Termo Regimental e invocando o preceito Regimental declarou abertos os Trabalhos. Não havendo Expediente a ser lido, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Carlos Estácio que apresentou requerimentos que posteriormente serão apreciados pelo Plenário reportou-se ainda sobre as irregularidades que vem sendo cometidas pelo Prefeito de Curralinho, conforme denúncias de um Vereador daquele Município, ao jornal local. O orador seguinte foi o Deputado do P.D.S., Aldebaro Klautau apresentando requerimentos que serão apreciados pelo Plenário. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Itamar Francéz apresentando requerimento de apelo ao Secretário de Educação, no sentido de solucionar os problemas de estudo dos alunos, cujos pais foram demitidos pela Empresa Camargo Corrêa, no Município de Tucuruí. Assumiu a Presidência o Deputado Fernando Bahia.

anunciando o GRANDE EXPEDIENTE. O Deputado Romero Ximenes, ocupou a Tribuna manifestando votos de pesar pelo falecimento do maestro Guilherme Coutinho e dizendo do estado de tensão social que se encontra a Região do Pacal em virtude da falta de soluções por parte do Governo Federal, especialmente do INCRA, para os problemas dos canavieiros da referida região. Debateram com o orador através de apartes os Deputados: Eloy Santos, Ronaldo Passarinho, Edson Matoso, Gabriel Guerreiro e Aldebaro Klautau. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Carlos Estácio voltando a denunciar as demissões e transferências em massa de funcionários públicos, por parte do Governo do Estado, procedendo ainda a leitura de uma Portaria da Secretaria de Educação dispensando servidor, com base em Ordem de Serviço da Assembléia do Estado. Manifestaram-se através de apartes os Deputados: Ronaldo Passarinho, Aldebaro Klautau, Eloy Santos, Edson Matoso, Santana Costa, Francisco Ramos e Célio Sampaio. Passando a 1ª Parte da Ordem do Dia, foram aprovadas as Atas da 77ª Sessão Ordinária e 9ª Sessão Solene. Ocupou a Tribuna o Deputado Guaracy Silveira apresentando Projeto de Lei, que institui seguro obrigatório para espectadores em estádios de Futebol localizados em Belém. O Deputado Eladyr Nogueira, assumiu a Tribuna apresentando Projeto de Resolução, que regulamenta os serviços administrativos da Assembléia Legislativa do Estado do Pará. O orador seguinte foi o Deputado Ronaldo Passarinho apresentando Projeto de Decreto Legislativo, que concede o Título de "Cidadão do Pará" a Don Vicente Joaquim Zico e da

outras providências. Foram deferidos pela Mesa os seguintes requerimentos: do Deputado Eladyr Nogueira, de pesar pelo falecimento dos senhores: Desembargador Maurício Cordovil Pinto, Pensador Alceu Amoroso Lima, Berlamina Fernandez, Professora Maria Júlia Ramos Chaves, e de louvor à direção e a equipe médica do Hospital da Polícia Militar do Estado pelo atendimento dispensado ao seu cunhado; dos Deputados Edson Matoso, Carlos Estácio, Almir Lima e Eladyr Nogueira, de pesar pelo falecimento do radialista José Roberto Polen; do Deputado Célio Sampaio, de congratulações pelos 30 anos de sacerdócio do Padre José Ribamar e pelo primeiro aniversário do jornal "Diário do Pará", e de pesar pelo falecimento do Sr. Elídio Medeiros, e ainda de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados pelo Presidente Juscelino Kubstischek ao nosso país; do Deputado Ronaldo Passarinho, de louvor e felicitações ao Dr. Armando Moreli pela passagem de seu natalício, a Universidade Federal do Pará pela publicação da obra "Aspectos da Economia Mista e a Lei das S/A.", de autoria do Professor Milton Nobre, e ainda aos poderes constituídos do Estado da Bahia na pessoa de seus titulares pela iniciativa de homenagear o juriconsulto Teixeira de Freitas; dos Deputados Mariuadir Santos e Santana Costa, de congratulações pelos 88 anos de aniversário da Cidade de Abaetetuba; dos Deputados Eladyr Nogueira e Mariuadir Santos, de pesar pelo falecimento do Capitão da Polícia Militar do Estado, Manoel Belarmino da Costa; do Deputado Edson Batista, de pesar pelo falecimento do Sr. Herculano Enes Gomes; do Deputado Carlos Estácio, de aplauso aos jornalistas Eloi Lins, Ferreira Costa e Antonio José Soares pelo 2º aniversário do Jornal dos Municípios; do Deputado Niciás Ribeiro, de congratulações pela promoção do I Encontro de Educadores do Marajó; do Deputado Paulo Lisboa, solicitando que seja encaminhado à Comissão de Justiça o requerimento nº 1152 de sua autoria; dos Deputados Célio Sampaio, Romero Ximenes e Maria de Nazaré, de pesar pelo falecimento do Musicista Guilherme Coutinho; do Deputado José Guilherme, de congratulações pelo 12º aniversário do Grupo Carlos Santos; do Deputado Edson Matoso, de congratulações pela passagem do Dia Nacional do Corretor de Imóveis; do

Deputado Aldebaro Klautau, de congratulações pela realização do VI Encontro nacional de supervisores Educacionais; e do Deputado Ronaldo Passarinho, de congratulações pela realização do I Torneio Comunitário de Voleibol. Foram aprovados os pedidos de urgência para os requerimentos nºs: 1598/83, do Deputado Milton Peres; 1599, 1600, 1601, 1602, 1708, 1709, 1710, 1711, 1712, 1713 e 1714/83 do Deputado Nicias Ribeiro; 1632/83 do Deputado Carlos Estácio; 1648, 1649, 1650 e 1651/83 do Deputado Aldebaro Klautau; e 1685/83 do Deputado Eloi Santos. Em discussão o requerimento nº 1353/83, do Deputado Carlos Estácio. Ocupou a tribuna o Deputado Paulo Fonteles fazendo uma análise em torno do requerimento, sendo aparteado pelo Deputado Aldebaro Klautau. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente informou que por solicitação das Bancadas do P.M.D.B. e P.D.S., a sessão seria suspensa para que as referidas bancadas pudessem reunir-se, encerrando a presente às 17:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Alcides Corrêa, Amílcar Moreira, Célio Sampaio, Edson Batista, Eladyr Nogueira, Gabriel Guerreiro, Herminio Calvino, Itamar Francez, José Guilherme, Lucival Barbalho, Luis Maria, Maria de Nazaré, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nicias Ribeiro, Paulo Fontelles, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Almir Lima, Aziz Mutran, Carlos Estácio, Francisco Ramos, Edson Matoso, Eloy Santos, Fausto Fernandez, Fernando Bahia, Guaracy Silveira, Herbert Veríssimo, José Alfredo, Paulo Lisboa, Santana Costa, Ronaldo Passarinho e Victor Paz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", em 22 de agosto de 1983. Lida em 23 de agosto de 1983.

Sr. Deputado LUCIVAL BARBALHO

Presidente

Sr. Deputada MARIA DE NAZARÉ

1º Secretário

Sr. Deputado MILTON PERES

2º Secretário

(G. Reg. - nº 2557)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: NELSON SILVESTRE AMORIM

ATO Nº 2.947

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 3443-83,

RESOLVE:

Fixar o gozo das férias regulamentares referentes ao exercício de 1983, de CÉLIA MAIA KOURI, funcionária efetiva do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário, classe "Especial" e da função gratificada de Chefe dos Serviços Gerais, para o período de cinco (05) de setembro a quatro (04) de outubro do corrente ano.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 29 de agosto de 1983.

NILSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 2594)

EDITAL Nº 049/83 - S.C.E.

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral do Pará, e para os efeitos do artigo 91, da Resolução nº 10.785, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - P.M.D.B., foi requerido a esta Corte o Registro do Diretório Município e respectiva Comissão Executiva do Município de VIGIA, com a seguinte constituição:

DIRETÓRIO: Carlos Vilhena Barata, Edmilson de Sousa Campos, Geraldo Nazaré da Silva Santos, Oscarina da Costa Souza, Raimundo Humberto Souza Ribeiro, Benedito Nunes de Souza, José Ildone Favacho Soeiro, Florival Nogueira da Silva, Alcindo Vilhena Barata, Mário Laércio Aleixo Alves, Getúlio Raiol dos Santos, Antonio do Espírito Santo e Silva, Argemiro Vilhena Barbosa, Maria do Livramento Lobato de Souza, Nicolau da Costa Palheta e Silva, Evair de Moraes Souza, Duvacil Sousa Barriga, Heleno da Conceição Monteiro, Darci Silva de Souza, João Lira Cardoso de Almeida, Ana Helena das Neves.

SUPLENTES: Alcides Monteiro de Oliveira, João Batista Vilhena, Paulo Pereira Gomes, Tomás Soares da Silva, Orivaldo

Nazareno de Ataíde, Domingues Ferreira da Silva, Iná Miranda da Silva.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Edmilson de Sousa Campos e Geraldo Nazaré da Silva Santos.

SUPLENTES DE DELEGADOS: José Ildone Favacho Soeiro, Florival Nogueira da Silva.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Edmilson de Sousa Campos

Vice-Presidente: Oscarina da Costa Souza

Secretário: Raimundo Humberto Souza Ribeiro

Tesoureiro: Carlos Vilhena Barata

Líder da Bancada na Câmara Municipal: Geraldo Nazaré da Silva Santos.

Suportes: Maria do Livramento Lobato de Souza e Heleno da Conceição Monteiro.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de agosto de 1983.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

Diretor Geral

(G. Reg. nº 2597)

RESOLUÇÃO Nº 227

Classe I

Proc. 258/83

Autos de Pedido de Averbação de Tempo de Serviço

Requerente: Júlio Rodrigues de Azevedo

Relator: Ddor. Nelson Amorim

EMENTA: Defere-se contagem a averbação de tempo de serviço prestado ao Governo do Estado, para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e percepção de adicionais.

RELATÓRIO

Júlio Rodrigues de Azevedo, Datilógrafo, Classe "B", ref. NM-17, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, requer a averbação, em seus assentamentos funcionais, do tempo de serviço prestado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, correspondente ao período de 14 de janeiro de 1980 até 19 de janeiro de 1982.

Instrui o pedido uma Certidão, testificando o alegado.

O Serviço de Pessoal ao informar o processo, conclui que o tempo de serviço prestado pelo requerente à Secretaria de Estado de Segurança Pública, perfaz o total de 737 dias, ou seja, dois anos e sete dias e que o peticionário tomou posse e entrou no exercício do cargo que ocupa neste Tribunal, em 21.01.82.

A douda Assessoria exarou parecer expositivo no sentido de ser deferido o pedido apenas para futuros efeitos, já que o requerente ainda não possui tempo de serviço público suficiente para obter, de imediato, quaisquer vantagens.

O Exmo. Dr. Procurador Regional Eleitoral, funcionando nos autos, opinou pela averbação, na forma pleiteada.

E o Relatório.

VOTO

O peticionário inciou suas atividades nesta Corte, em 20 de janeiro de 1982, portanto, há 1 ano, 5 meses e 10 dias.

Tendo trabalho no serviço público estadual durante 2 anos e 7 dias, do qual se desligou para assumir o cargo que ocupa neste T.R., ainda não possui tempo suficiente à percepção de qualquer benefício. Contudo, é direito do requerente ter desde logo, averbado aquele tempo em seus assentamentos funcionais, para a percepção de futuros benefícios que, por lei, vier a fazer jus, sendo pacífico, segundo jurisprudência de nossos Tribunais, inclusive deste, computar-se o tempo de serviço público estadual ou municipal, para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, tenha ele sido prestado no regime estatutário ou celetista.

Assim, sendo, defiro o pedido, para mandar computar nos assentamentos funcionais do requerente o tempo de 2 anos e 7 dias de serviço, prestado ao Estado do Pará, para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço.

Isto posto,

RESOLVEM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, unanimemente, deferir o pedido, a fim de que seja averbado nos assentamentos funcionais do requerente, o tempo de 2 anos e 7 dias de serviço, prestado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e percepção de gratificação adicional.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 23 de agosto de 1983.

(a) Nelson Amorim - Presidente e Relator, Stéleo Menezes, Aristides Medeiros, Izabel Leão, Maria Lúcia Santos, Paulo Klautau, Leonam Cruz, Almerindo Trindade - Proc. Reg. Eleitoral. (G. Reg. nº 2596)

ACÓRDÃO Nº 10.018

Ano 1983

Classe: XI

Número: 1739

Processo: 192/83

Autos de Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Tomé-Açu do P.M.D.B. Requerente: Presidente da Comissão Executiva Regional. Relator: Juiz Leonam Gondim da Cruz.

EMENTA: Defere-se o pedido de registro de Diretório Municipal de Partido e respectiva Comissão Executiva, desde que feito dentro do gabarito legal.

RELATÓRIO

A Comissão Executiva Regional do P.M.D.B., neste Estado, por seu presidente, deputado Carlos Alberto de Aragão Vinagre, pede o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Tomé-Açu, de acordo com a nominata anexa.

Juntou-se ao processo as atas da Convenção e da reunião do Diretório que elegeu a Comissão Executiva, devidamente autenticadas, estando o pedido configurado de acordo com a Lei Orgânica dos Partidos Políticos, desde que foi publicado o edital competente e a informação da Chefia do Serviço Judiciário está conforme, não tendo havido, inclusive impugnações.

O Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional Eleitoral manifestou-se favoravelmente.

Isto Posto,

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, determinar o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Tomé-Açu, do P.M.D.B., em conformidade com a nominata anexa.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de agosto de 1983.

(a) Nelson Amorim - Presidente, Leonam Cruz - Relator, Stéleo Menezes, Aristides Medeiros, Izabel Leão, Lúcia Santos, Paulo Klautau, Moacir Moraes Filho - Proc. Reg. Eleitoral - em exercício.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, NO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU.

DIRETÓRIO: Austriclinio Viana Mendes, João Leandro Filho, Reurinda Pereira da Silva, Nilton Ramos Ferreira, José Santana dos Santos, Benedito Costa Mendes, Graciliano Lopes dos Santos, Oseias Progênio, Alirio dos Santos Pastana, Joaquim Régis de Araújo, Francisco das Chagas Ferreira, Raimundo Carneiro de Mesquita, Manoel Xavier Farias, Ananias Ribeiro da Silva, Doraci de Melo Moreira, Idaigi Sahab Mendes, Rosivaldo Bentes Corrêa, José Maria de Paiva, Jonas Barbosa do Nascimento, Manoel José Gonçalves, Raymundo Nonato Arraes.

SUPLENTE: Lídio Guimarães Conceição, José Antonio Amaral Vulcão, Moisés Ferreira Paz, Clemente Lucas de Souza, Isaias Carvalho da Costa, Vital Lopes Ferreira, Antonio Carlos Faustino.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: José Josias Leite e Raymundo Nonato Arraes.

SUPLENTE DE DELEGADOS: Manoel Maria Barragas da Silva e Aluisio Onofre de Souza.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Austriclinio Viana Mendes

Vice-Presidente: João Leandro Filho

Secretária: Reurinda Pereira da Silva.

Tesoureiro: Nilton Ramos Ferreira

Líder da Bancada na Câmara Municipal: Raymundo Nonato

Arraes

Suplentes: Benedito Costa Mendes e Graciliano Lopes dos Santos.

(G. Reg. nº 2596)

ACÓRDÃO Nº 10.029

Processo nº 209/83

Autos de Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Santa Maria do Pará, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB).

Relator: Juiz Paulo de Tarso Dias Klautau.

EMENTA: Atendidos os ditames legais e complementares, defere-se o registro pleiteado. Decisão unânime.

RELATÓRIO.

Requer o Presidente do Diretório Regional do PMDB o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva do Município de Santa Maria do Pará.

Acompanham a peça vestibular os documentos a seguir enunciados: Ata da Convenção realizada a 3 de julho de 1983 e Ata da Reunião que elegeu a Comissão Executiva.

Em ambas as situações, tanto quanto ao Diretório e à Comissão Executiva, houve chapa única.

Houve regular publicação de Edital e certificada a ausência de impugnação.

Com vista à Procuradoria Regional Eleitoral, o parecer foi pelo deferimento.

E o Relatório.

VOTO.

Foram, em verdade, atendidos os ditames legais e complementares que regem o assunto.

Assim sendo, defiro o registro postulado.

Isto posto,

Acordam os Juizes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em deferir o pedido nos termos do voto do Relator.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de agosto de 1983

(a) Nelson Amorim - Presidente, Paulo Klautau - Relator, Stéleo Menezes, Aristides Medeiros, Izabel Leão, Maria Lúcia Santos, Leonam Cruz, Almerindo Trindade - Proc. Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ.

DIRETÓRIO: Jaime Alves da Silva Medeiros, João Batista dos Santos Medeiros, Adolfo Garcia dos Santos, Sebastião Costa da Silva, Simão Pinheiro Pereira, João Lima Verde, Francisco José Santana, Odojober de Sousa Botelho, Otujober de Sousa Botelho, Maria de Nazaré Florêncio da Silva, Maria Aparecida Pires Coelho, Manoel de Souza Filho, Zacarias Garcia dos Santos, Odir Venceslau de Carvalho, Expedito Alves Ferreira, João Arlindo Campos, Raimundo Mendes da Costa, Zacarias Vitor Monteiro, Ana Lúcia Silva Santos, Maria Ivone Silva Santos, José Barros da Silva.

SUPLENTE: Manoel Cardoso Filho, Abel José de Moura, José Valdeir Serafim da Silva, João Benedito de Sousa, José Acácio Sales, Maria da Paz de Souza Carvalho, Francisco Gilmar da Costa Santana.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Jaime Alves da Silva Medeiros

SUPLENTE DE DELEGADO: Raimundo Maciel Braga

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Odojober de Sousa Botelho

Vice-Presidente: Simão Pinheiro Pereira

Secretário: João Batista dos Santos Medeiros

Tesoureiro: Sebastião Costa da Silva

Líder da Bancada na Câmara Municipal: Manoel de Souza Filho.

Suplentes: Zacarias Garcia dos Santos e Otujober de Sousa Botelho.

(G. Reg. nº 2596)

ACÓRDÃO Nº 10.030

Processo nº 231/83.

Autos de Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de São Francisco do Pará, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (P.M.D.B.)
Relator: Juiz Paulo de Tarso Dias Klautau.

Ementa: - Atendidos os ditames legais e complementares, defere-se o registro pleiteado. Decisão unânime.

RELATÓRIO

Requer o Presidente do Diretório Regional do PMDB o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva do Município de São Francisco do Pará.

Acompanham a peça vestibular os documentos a seguir anunciados: Ata da Convenção realizada a 3 de julho de 1983 e Ata de reunião que elegeu a Comissão Executiva.

Em ambas as situações, tanto quanto ao Diretório e à Comissão Executiva, houve chapa única.

Houve regular publicação de Edital e certificada a ausência de impugnação.

Com vista à Procuradoria Regional Eleitoral, o parecer foi pelo deferimento.

É o Relatório.

VOTO:

Foram, em verdade, atendidos os ditames legais e complementares que regem o assunto.

Assim sendo, defiro o registro postulado.

Isto Posto,

Acordam os Juizes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em deferir o pedido nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de agosto de 1983.

(aa) Nelson Amorim - Presidente, Paulo Klautau - Relator, Stéleo Menezes, Aristides Medeiros, Izabel Leão, Maria Lúcia Santos, Leonam Cruz e Almerindo Trindade - Proc. Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, DO P.M.D.B.

Diretório: José Pereira do Nascimento, Lourival Batista de Macêdo, José Ribamar Rodrigues, Newton Soares de Amorim, Osvaldino Gomes de Lima, José Galvão de Lima, Francisco Marques de Souza, José Aurélio de Souza Sobrinho, Maria Conceição Gomes de Souza, Antonio Sérgio Nascimento Freire, José Maria de Oliveira Nascimento, Francisco Cardoso da Silva, Wilton Martins Nogueira, José Pereira de Souza, Osvaldo Fernandes Batista, Maria Mirian Santos Silva, Ivanilde Galvão de Lima, Lauro Medeiros Meireles, Alaíde Lima do Nascimento, Francisco Pereira do Nascimento e Francisco de Assis Pereira.

Suplentes: Antonio Vicente Santiago, Jacob Teixeira da Trindade, Luiz Lopes Sobrinho, João Maria Gomes de Souza, Abdnego Galvão de Lima, João Lopes da Silva e Antonio Bernardo da Silva.

Delegado à Convenção Regional: José Pereira do Nascimento.

Suplente de Delegado: José Galvão de Lima.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: José Pereira do Nascimento

Vice-Presidente: Lourival Batista de Macêdo

Secretário: José Ribamar Rodrigues.

Tesoureiro: Newton Soares de Amorim.

Líder da Bancada na Câmara Municipal: Francisco de Assis Pereira.

Suplentes: Antonio Vicente Santiago, Jacob Teixeira da Trindade, Luiz Lopes Sobrinho, João Maria Gomes de Souza, Abdnego Galvão de Lima, João Lopes da Silva e Antonio Bernardo da Silva.

(G. Reg. nº 2596)

ACÓRDÃO Nº 10.031

Processo nº 208/83

Autos de pedido de registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Belém, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (P.M.D.B.).

Requerente: - Presidente da Comissão Executiva Regional do P.M.D.B.

Relatora: - Juíza Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos.

Ementa: - Defere-se o pedido de registro do Diretório Municipal do P.M.D.B., no Município de Belém, desde que, não tendo havido impugnação, encontra-se ele revestido das formalidades legais.

RELATÓRIO

O Partido do Movimento Democrático Brasileiro, pelo Presidente da Comissão Executiva Regional, requer o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Belém.

Instrui o pedido a documentação exigida na Resolução nº 10.785 do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral.

O Edital competente foi publicado e não houve impugnação, conforme a certidão de fls. 33v.

O representante do Ministério Público manifestou-se pelo acolhimento do pleito.

É o Relatório.

VOTO

Defere-se o pedido de registro do Diretório Municipal do P.M.D.B. no Município de Belém, desde que, não tendo havido impugnação, encontra-se ele revestido das formalidades legais.

Isto posto,

Acordam os Exmos. Srs. Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos, em deferir o pedido de registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do P.M.D.B., no Município de Belém.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de agosto de 1983.

Nelson Amorim - Presidente, Maria Lúcia Marcos dos Santos - Relatora, Stéleo Menezes, Aristides Medeiros, Izabel Leão, Paulo Klautau, Leonam Cruz, Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade - Proc. Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB., SEÇÃO DO PARÁ, MUNICÍPIO DE BELÉM

Diretório: Aquilon Gomes Ribeiro Bezerra, Adelino Nunes Simão, Alonso Mariath Guimarães, Emanuel O de Almeida, Humberto Rocha Cunha, Miguel Pereira Sampaio, Raimundo Wilson Nascimento, Oséas Batista da Silva, Adamor Silva Costa Filho, Teobaldo da Silva Reis, Sebastião da Silva Bronze, Arnaldo Jordy Figueiredo, José Maria Quadros de Alencar, Benedito de Deus Salomão, José Maria Dias da Silva, Afonso Melo Magno e Silva, Raimundo Tupinambá Alho, José Paulo de Jesus, Antonio Anibal G. da Fonseca, Fernando de Castro Ribeiro, Carlos Alberto Belo de Lima, Neuton Miranda Sobrinho, Gilberto Severiano Danin, Manoel Fernando Jucá Neves, Edson Viana Macedo, Ironildo R. A. de Oliveira, Dionisio Otávio Bentes de Carvalho Filho, Raimundo de Jesus Carvalho Filho, Melquiades dos Santos Costa, Pedro Paulo O. Salgado, Alciones de Oliveira Sodré, Nathanael F. de Araújo, João da Cruz Souza, Laíse P. Gomes, Osmar Belarmino Marques, Luiz Barbosa Assunção, Antonio Pereira Dias, Manoel Neves da Silva, José Teodorico Baena, Maria Heloisa S. dos Reis, Agostinho Araújo Sales, José Maria Plátilha, Luiz Otávio Gato de Almeida Fernandes, Neilton Joacyr Macedo Lourinho e Gabriel Camarão Marques.

Suplentes: Ana Beatriz F. Ramos, José Leite Cavalcante, Sandra Caminha, Fernando Nilson Velasco, Pedro Batista, Almeida dos Santos Saré, Hermano de Jesus O. Campos, Celso Jovino, Guilhermina C. Sampaio, Manoel Contente Melo, Ailton de Souza Mesquita, Antonio Fernando Guerreiro Calvino, Maria Regina Nassar, Hecilda Fontelles de Lima e José Maria Lobato Monteiro.

Delegados à Convenção Regional: Fernando Nilson Velasco, Aquilino Gomes Ribeiro Bezerra, Ana Beatriz F. Ramos, Raimundo Wilson Nascimento, Antonio Fernando Guerreiro Calvino, Afonso Melo Magno e Silva, José Maria Dias da Silva, Gabriel Camarão Marques, Benedito de Deus Salomão, Antonio Pereira Dias, Melquiades dos Santos Costa, Neuton Miranda Sobrinho, Raimundo Tupinambá Alho, Gilberto Severiano Danin, Osvaldo Coelho Filho, Luiz Otávio Gato de Almeida Fernandes, Arnaldo Jordy Figueiredo, Manoel Fernando Jucá Neves, Neilton Joacyr Macedo Lourinho, Maria Regina Nassar, José Dantas Costa, João Cruz Souza, Fernando de Castro Ribeiro, José Maria Platilha, Alciones de Oliveira Sodrê, Miguel Pereira Sampaio, Edson Viana Macedo, Manoel Neves da Silva, Teobaldo da Silva Reis e Luiz Guilherme Fonteneles Barbalho.

Suplentes de Delegado: José Teodorico Baena, Hermano de Jesus O. Campos, Raimundo Cândido Vieira, Carlos Alberto Belo de Lima, Luiz Barbosa Assunção, José Leite Cavalcante, José Paulo de Jesus, Celso Jovino, José Fabricio O. Neto, Ailton de Souza Mesquita, Dionísio Otávio Bentes de Carvalho Filho, Laelse P. Gomes, Pedro Batista, Almeida dos Santos Saré, José Maria Quadros de Alencar, Maria de Nazaré Demóstenes, Raimundo Apolinário dos Santos, Osmar Belarmino Marques, Raimundo de Jesus Carvalho Filho, Sandra Caminha, Antonio Anibal Fonseca, Nathanael F. de Araújo, Maria Heloisa S. dos Reis, Hecilda Fontelles de Lima, Pedro Paulo O. Salgado, Manoel Contente Melo, Arlindo Vieira de Souza, Agostinho Araújo Sales, Luiz Chaves Monteiro e José Maria Lobato Monteiro.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Teobaldo da Silva Reis
Vice-Presidente: Arnaldo Jordy Figueiredo
Secretário: José Maria Platilha
Tesoureiro: João da Cruz Souza
Líder da Bancada na Câmara Municipal: Raimundo Wilson Nascimento
Suplentes: Benedito de Deus Salomão e Afonso Melo Magno e Silva. (G. Reg. nº 2596)

ACÓRDÃO Nº 10.032

Processo nº 230/83

Autos de Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do P.M.D.B., no Município de Alenquer. Requerente: - Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (P.M.D.B.). Relatora: - Juíza Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos.

Ementa: - Não tendo havido impugnação e estando o processo em ordem, obedecidas que foram as exigências legais, deferiu-se o pedido de registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Alenquer.

RELATÓRIO

O Partido do Movimento Democrático Brasileiro - (P.M.D.B.) pelo Presidente da Comissão Executiva Regional, requer o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Alenquer.

Instrui o pedido a documentação exigida na Resolução nº 10.785 do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral.

O Edital competente foi devidamente publicado e não houve qualquer impugnação.

O representante do Ministério Público manifestou-se pelo acolhimento do pleito.

É o relatório.

VOTO

Não tendo havido impugnações e estando o processo em ordem, obedecidas que foram as exigências legais, deferiu-se o pedido de registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Alenquer.

Isto posto,

Acordam os Exmos. Srs. Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em deferir o pedido de registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do P.M.D.B., no município de Alenquer, na conformidade da nominata anexa. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de agosto de 1983.

(a) Nelson Amorim - Presidente, Lúcia Santos - Relatora, Stéleo

Menezes, Aristides Medeiros, Izabel Leão, Paulo Klautau, Leonam Cruz, Almerindo Trindade - Proc. Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB., NO MUNICÍPIO DE ALENQUER

Diretório: Waldomiro Yared, Rivail Araújo de Figueiredo, Michel Yared, Francisco Soares Corrêa, Antonio Paz de Moura, João Chagas da Silva, Roanely Monteiro Yared, Estevam de Sousa Pena, Francisco Soares de Sousa, Sofia Moisés Yared, Augusto Renato de Moura, Maria José de Oliveira Franco, Antonio Alexandre Nogueira, Rogério Batista de Figueiredo, Maria da Conceição Bentes Monteiro, Tertuliano Alves da Costa, Simão Antonio Pereira Neto, Abner Ferreira de Araújo, Antonio Cleidison Batista Freitas, Elmira Pimentel Yared, Waldemar José Yared.

Suplentes: Sebastião Santana Ferreira, Antonio Ribeiro dos Santos, Joaquim Marques da Costa, Waldemar José Yared, Waldimir Monteiro Yared, Luiz Fernando da Silva, Antonio Antenor da Silva.

Delegados à Convenção Regional: João Chagas da Silva, Rivail Araújo de Figueiredo, Rogério Batista de Figueiredo. Suplentes de Delegados: Abner Ferreira de Araújo, Francisco Soares de Sousa e Antonio Paz de Moura.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Waldomiro Yared
Vice-Presidente: Rivail Araújo de Figueiredo
Secretário: Michel Yared
Tesoureiro: Francisco Soares Corrêa
Líder da Bancada na Câmara Municipal: Antonio Paz de Moura
Suplentes: João Chagas da Silva e Estevam de Sousa Pena (G. Reg. nº 2596)

ACÓRDÃO Nº 10.033

Processo nº 207/83

Autos de: Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Ourém, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Origem: Requerimento do Presidente da Comissão Executiva Regional.

Relatora: Juíza Izabel Vidal de Negreiros Leão.

Ementa: Deferiu-se o pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, desde que, inexistindo impugnações e encontrando-se o mesmo revestido de todas as formalidades legais.

RELATÓRIO:

Carlos Alberto de Aragão Vinagre, Presidente do Diretório Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, com base na Lei Orgânica dos Partidos Políticos e Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral, em vigor, requer o Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Ourém.

Ao pedido foram anexadas as atas da Convenção e da Reunião do Diretório que elegeram a Comissão Executiva, devidamente autenticadas pelo Escrivão e rubricadas pela Juíza Eleitoral.

A Presidência deste Tribunal determinou a publicação do Edital, como também solicitou informação, tendo sido cumprido às fls. 7 e 8.

De conformidade com a certidão de fls. 8 verso, não houve impugnação.

O Ministério Público opinou pelo deferimento do pedido, em face de estar de acordo com a Lei Orgânica dos Partidos Políticos.

Este é o relatório.

VOTO

O processo está em devida ordem. Na convenção concorreu chapa única e não existiu impugnação, aplicando-se ao caso o art. 4º da lei 6.817 de 05.09.80, e deferindo-se de plano o Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

Assim sendo,

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, ordenar o Registro do Diretório Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro e respectiva Comissão Executiva do Município de Ourém, de acordo com a nominata anexa aos presentes autos.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de agosto de 1983.

(aa) Nelson Amorim - Presidente, Izabel Leão - Relatora, Stéleo Menezes, Aristides Medeiros, Lúcia Santos, Paulo Klautau, Leonam Cruz, Almerindo Trindade - Proc. Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - P.M.D.B., NO MUNICÍPIO DE OURÉM

Diretório: Raul Mota Costa, José Olavo da Silva, Antonio Manoel de Oliveira, Bonifácio Borges Parente, José Pinheiro da Cunha, Domingos Jerônimo de Avis, Belmiro Monteiro de Farias, Antonio Alves da Silva, Feliciano Mendes Vieira, Raimundo dos Santos Ribeiro, João Maia de Oliveira, José Elviro Soares, Luiz Carlos de Souza, Pedro Maia da Silva, Antonio Dias Braga, Aristeu da Cunha, Edgar Augusto de Oliveira, Maria Lúcia Machado, Carlos Maria da Silva Gomes, Raimundo Araújo Alves, Justo da Silveira Braga.

Suplentes: Francisco dos Santos, João Damasceno Santos, Luiz Lúcio de Moraes, Pantaleão Mendes Vieira, Carlos Alves de Lima, Benedito Gualberto da Silva, Antonio Xavier Caires. Delegados à Convenção Regional: José Raul de Sousa Santos, Haroldo Alencar de Sousa, João Gomes da Silva.

Suplentes de Delegados: Juarez de Souza Rodrigues, Julião Reis dos Santos, Antonio Almir Aires

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Raul Mota Costa
Vice-Presidente: José Pinheiro da Cunha
Secretária: Maria Lúcia Machado
Tesoureiro: Aristeu da Cunha

Líder da Bancada na Câmara Municipal: Justo da Silveira Braga

Suplentes: José Olavo da Silva e Raimundo dos Santos Ribeiro.

(G. Reg. nº 2596)

ACÓRDÃO Nº 10.034

Processo nº 229/83

Autos de: Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Salinópolis, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Origem: Requerimento do Presidente da Comissão Executiva Regional.

Relatora: Juíza Izabel Vidal de Negreiros Leão.

Ementa: Defere-se, de plano, o pedido de registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, quando concorrer chapa única e inexistente impugnação.

RELATÓRIO

A Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, por intermédio do seu presidente, com base na Lei Orgânica dos Partidos Políticos e Resoluções do TSE em vigor, requer o registro do Diretório Municipal e a respectiva Comissão Executiva do Município de Salinópolis.

Ao pedido vieram anexadas as atas da Convenção e da Reunião do Diretório que elegeu a Comissão Executiva, devidamente autenticadas pelo Escrivão e rubricadas pelo Juiz Eleitoral.

A Presidência deste Tribunal determinou a publicação do Edital, como também pediu informação, tendo sido cumprido às fls. 9, 10 e 11. Com a certidão de fls. 11 verso, ficou comprovado que não houve impugnação.

O Ministério Público opinou favoravelmente, em face de não ter havido impugnação e do pedido estar de acordo com a Lei Orgânica dos Partidos Políticos, a Resolução nº 10.785/80 e Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral.

O caso enquadra-se perfeitamente no art. 4º da Lei nº 6.817 de 05.09.80, uma vez que concorreu chapa única e não houve impugnação, deferindo-se de pleno o pedido.

Isto posto,

Acordam os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos, ordenar o Registro do Diretório Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro e respectiva Comissão Executiva do Município de Salinópolis, de acordo com a nominata anexa aos presentes autos.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de agosto de 1983.

(aa) Nelson Amorim - Presidente, Izabel Leão - Relatora, Stéleo Menezes, Aristides Medeiros, Maria Lúcia Santos, Paulo Klautau, Leonam Cruz, Almerindo Trindade - Proc. Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - P.M.D.B. - NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS

Diretório: Tabajara Santa Brígida Cunha, Luiz da Cunha Figueiredo, José Maria dos Santos Gomes, Ana Clara Corrêa Santa Brígida, Ivan Ferreira, Izidoro Pinheiro de Barros Filho, João Batista Trindade da Silva, Antenor Pereira Miranda, Neuza Barros Cunha, Maria Margarida Silva Sarmanho, Deusdedit dos Reis da Fonseca, Francisco Araújo dos Santos, Ney Maia dos Santos, Iramir da Silva Barros, Pedro Paulo dos Santos, Raimundo Nazaré Costa, Luiz Ailton Araújo Bechara, Oziel Alves Dias, Nelson Jacinto de Araújo, José Araújo Gomes, Luiz Gonzaga dos Santos Gomes.

Suplentes: Maria Marlene Gomes Gasciani, Francisco Gomes da Silva, José Maria dos Santos, Paulo Luiz Uchôa Cruz, Mariano Carvalho de Lima, Demétrio Antonio da Silva, Ozias Alves Dias.

Delegados à Convenção Regional: José Maria dos Santos Gomes.

Suplente de Delegado: Pedro Paulo dos Santos.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: José Araújo Gomes
Vice-Presidente: Deusdedit dos Reis da Fonseca.
Secretário: João Batista Trindade da Silva
Tesoureira: Maria Margarida da Silva Sarmanho

Líder da Bancada na Câmara Municipal: Raimundo Nazaré da Costa

Suplentes: Luiz Gonzaga dos Santos Gomes e Francisco Araújo dos Santos.

(G. Reg. nº 2596)

ACÓRDÃO Nº 10.035

Processo nº 202/83

Pedido de registro do Diretório Municipal e Comissão Executiva do Partido do Movimento Democrático Brasileiro do Município de Paragominas.

Requerente: Presidente da Comissão Executiva Regional do PMDB.

Relator: Dr. Aristides Porto de Medeiros.

Ementa: Defere-se pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Partido Político quando observadas as formalidades legais.

RELATÓRIO

O Dr. Aristides Porto de Medeiros (Relator):

O Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro requereu a esta Corte o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do aludido Partido no Município de Paragominas.

O requerimento veio acompanhado de cópias das atas de eleições do Diretório e da Comissão Executiva, conferidas pelo Cartório Eleitoral e visadas pelo Juiz.

Apresentadas as petições ao Exmo. Sr. Des. Presidente deste Tribunal, por S. Exa. foi determinada a expedição de edital.

Consoante informado a fls. o edital foi regularmente publicado, tendo transcorrido o prazo sem oferecimento de qualquer impugnação.

Instado a se manifestar, fê-lo o ilustre Procurador Regional Eleitoral pelo deferimento.

É O RELATÓRIO.

VOTO

O Dr. Aristides Porto de Medeiros (Relator):

O pedido de registro de que tratam os presentes autos encontra amparo no que dispõe o art. 89, CAPUT, da Resolução TSE-10.785, de 15/02/80, tendo sido observadas todas as formalidades legais.

Ante o exposto, defiro o pedido.

DECISÃO

O Tribunal, à unanimidade, deferiu o pedido de registro.

Presidência do Exmo. Sr. Des. Nelson Silvestre Rodrigues de Amorim.

Presentes à sessão os Exmos. Srs. Juízes Des. Stéleo Bruno dos Santos Menezes, Dr. Aristides Porto de Medeiros, Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Dra. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos, Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau e Dr. Leonam Gondim da Cruz.

Presente ainda o Exmo. Sr. Dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade, Procurador Regional Eleitoral.

Secretaria do Dr. José Maria Monteiro David.
Belém, 25 de agosto de 1983.
Des. NELSON SILVESTRE RODRIGUES DE AMORIM
Presidente
Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
Relator
Des. STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Juiz
Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
Juíza
Dra. MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Juíza
Dr. PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU
Juiz
Dr. LEONAM GONDIM DA CRUZ
Juiz
Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE
Procurador Regional Eleitoral

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - P.M.D.B., NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS.

Diretório: Jáder Moraes, Luiz Carneiro de Oliveira, José Tomás da Cruz, Luiz Carneiro de Oliveira, Manoel Paixão de Carvalho, Silvio Ferreira Araújo, Zenil Drumond Filho, Petronilla Araújo Rabelo, Valdomiro Fernandes Araújo, Isac Santos Lima, Sirley Macedo Medeiros, Osvaldo Soares de Souza, Paulo Macedo Medeiros, Adiel da Silva Araújo, Edson Moraes, Juvenal Martins Silva, Manoel Maria Alves, Emerson Moraes, Luiz Gualberto Pimentel, Zenil Ferreira Drumond, Osmar dos Santos Sarmento, Alfeu Arantes de Souza.

Suplentes: Carlita de Miranda Moraes, Egidio Pereira da Costa, Geraldo Feliciano Torres, Manjuelito Sande de Andrade, Maria Lucia da Silva, Mercedes Hupp, José Messias do Santos.

Delegados à Convenção Regional: Jáder Moraes, Silvio Ferreira Araújo e Luiz Carneiro de Oliveira.

Suplentes de Delegados: Valdomiro Fernandes Araújo, Zenil Drumond Filho e Sirley Macedo Medeiros.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Jáder Moraes

Vice-Presidente: Luiz Carneiro de Oliveira

Secretário: Silvio Ferreira Araújo

Tesoureiro: Osmar dos Santos Sarmento

Líder da Bancada na Câmara Municipal: Luiz Gualberto Pimentel

Suplentes: Isac Santos Lima e Adiel da Silva Araújo.

(G. Reg. nº 2596)

ACORDÃO Nº 10.036

Processo nº 228/83

Pedido de registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, dos Municípios de Gurupá e Porto de Moz.

Requerente: Presidente da Comissão Executiva Regional do PMDB.

Relator: Dr. Aristides Porto de Medeiros.

EMENTA: Defere-se pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Partido Político quando observadas as formalidades legais.

RELATÓRIO

O Dr. Aristides Porto de Medeiros (Relator):

O Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro requereu a esta Corte os registros dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas do aludido Partido nos Municípios de Gurupá e Porto de Moz.

Os requerimentos vieram acompanhados de cópias das atas de eleições dos Diretórios e das Comissões Executivas, conferidas pelo Cartório eleitoral e visadas pelo Juiz.

Apresentadas as petições ao Exmo. Sr. Des. Presidente deste Tribunal, por S. Exa. foi determinada a expedição de edital.

Consoante informado a fls., o edital foi regularmente publicado, tendo transcorrido o prazo sem oferecimento de qualquer impugnação.

Instado a se manifestar, fê-lo o ilustre Procurador Regional Eleitoral pelo deferimento.

É o Relatório.

VOTO

O Dr. Aristides Porto de Medeiros (Relator):

O pedido de registro de que tratam os presentes autos encontra amparo no que dispõe o art. 89, CAPUT, da Resolução TSE-10.785, de 15/2/80, tendo sido observadas todas as formalidades legais.

Ante o exposto, defiro o pedido.

DECISÃO

O Tribunal, à unanimidade, deferiu o pedido de registro.

Presidência do Exmo. Sr. Des. Nelson Silvestre Rodrigues de Amorim.

Presentes à sessão os Exmos. Srs. Juízes Des. Stéleo Bruno dos Santos Menezes, Dr. Aristides Porto de Medeiros, Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Dra. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos, Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau e Dr. Leonam Gondim da Cruz.

Presente ainda o Exmo. Sr. Dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade, Procurador Regional Eleitoral.

Secretaria do Dr. José Maria Monteiro David.

Belém, 25 de agosto de 1983.

Des. NELSON SILVESTRE RODRIGUES DE AMORIM

Presidente

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

Relator

Des. STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES

Juiz

Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

Juíza

Dra. MARIA LÚCIA MARCOS DOS SANTOS

Juíza

Dr. PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU

Juiz

Dr. LEONAM GONDIM DA CRUZ

Juiz

Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE

Procurador Regional Eleitoral

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - P.M.D.B., NO MUNICÍPIO DE GURUPÁ.

Diretório: Sandoval da Silva Belo, Maria Lúcia de Lima Belo, Miraci Alves Pantoja, Maria Benedita Pantoja Costa, João Coimbra Dias, Eduvirgem da Silva Palheta, José Augusto Paula da Silva, Ana Lúcia dos Santos Dias, Antônio Monteiro dos Santos, José Macdovel Torres Alves, José Ribamar Taveira dos Santos, Rui Oliveira do Monte, Maria dos Santos Lima, Raimundo Pereira Lima, Maria Lúcia da Silva Jorge, Maria Celeste dos Santos Machado, Rosa Bastos da Costa, Indalécio Pereira dos Santos, Faustino Dutra de Andrade, Aurélio Pinto da Costa, Terezinha Dias.

Suplentes: Maria de Lourdes Coimbra da Silva, Pedro Araújo da Silva, Joana Tenório do Carmo, Catarina Carvalho dos Santos, Maria da Costa Dias, Angélica Vitorino de Jesus, Walfredo Vieira de Oliveira.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: João Coimbra Dias

Suplente de delegado: Maria Lúcia da Silva Jorge

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Sandoval da Silva Belo

Vice-Presidente: José Ribamar Taveira dos Santos

Secretária: Maria Lúcia da Silva Jorge

Tesoureira: Maria Lúcia de Lima Belo

Líder da Bancada na Câmara Municipal: Terezinha Dias

Suplentes: Maria Benedita Pantoja Costa e Rui Oliveira do Monte.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - P.M.D.B., NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ.

Diretório: Edilson Cardoso de Lima, Lourival de Souza Farias, João Pinheiro Félix, Rosa Cardoso de Lima, Adilson Pinto da Trindade, Eudes Luiz Cardoso de Lima, João da Silva Torres, Joaquim da Silva Torres, José Carlos Vieira de Matos, Maria Elça Secçu Nascimento, Nedina Vieira Maciel, Terezinha da Silva Torres, Marcos Lopes Filho, Dorcélino das Dores Sampaio, Pedro da Silva Maciel, João Miranda Vieira, Guilherme Pereira da Silva, Edson Tenório de Matos, José Alves Feitosa, Bibiano Carvalho.

Suplentes: Francinal Monteiro Gonçalves, Lício Alves da Conceição, Olga Suely da Silva Torres, Osana Paiva, Benedito Alves, Milião Pombo Serra, Manoel Gomes dos Santos.

Delegado à Convenção Regional: Eudes Luiz Cardoso de Lima.

Suplente de Delegado: Sandoval Ferreira Pinto

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Edilson Cardoso de Lima

Vice-Presidente: Lourival de Souza Farias

Secretário: João Pinheiro Félix

Tesoureira: Rosa Cardoso de Lima

Líder da Bancada na Câmara Municipal: Edilson Cardoso de

Lima

Suplentes: Adilson Pinto da Trindade e João da Silva Torres.
(G. Reg. nº 2596)

ACÓRDÃO Nº 10.037

Ano: 1983

Classe: XI

Número: 1752

Processo nº 201/83

Autos de: Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Curuçá, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (P.M.D.B.).

Origem: Requerimento do Presidente da Comissão Executiva Regional.

Relator: Juiz Stéleo Bruno dos Santos Menezes.

EMENTA: I - Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. II - Estando conforme as exigências da Lei Orgânica dos Partidos Políticos e Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral (T.S.E.), defere-se o pedido.

RELATÓRIO

O Presidente do Diretório Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (P.M.D.B.), nos termos da Lei Orgânica dos Partidos e Resoluções do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, requereu a este Colendo Tribunal, o Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Curuçá, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (P.M.D.B.), anexando as Atas da Convenção Municipal e também da Comissão Executiva, ambos os documentos devidamente formalizados, como exige a lei que rege o assunto.

Recebido o pedido, o Exmo. Des. Presidente deste Augusto Tribunal, ordenou que fosse publicado o Edital devido, o que foi feito, conforme Certidão lançada às fls. 6v.

A funcionária chefe do Serviço Judiciário informou que a documentação capeando o pedido está conforme o que preceitua a legislação eleitoral e Lei Orgânica dos Partidos bem como decorreu o prazo previsto sem que houvesse qualquer impugnação.

O Exmo. Dr. Procurador Regional, em seu parecer foi pelo deferimento do pedido.

É o Relatório.

VOTO

Uma vez que foram preenchidas as formalidades e exigências legais norteadoras do pedido em tela, voto pelo seu deferimento, e em consequência, que seja feito o Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Curuçá, sob a legenda do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (P.M.D.B.)

Vistos, etc.....

Acordam, os Exmos. Srs. Juizes do Colendo Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos, deferir o pedido e em consequência, ordenar o Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Curuçá do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (P.M.D.B.), na conformidade da nominata anexa.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, em 25 de agosto de 1983.

(a) Nelson Amorim - Presidente, Stéleo Menezes - Relator, Arjstides Medeiros, Izabel Leão, Maria Lúcia Santos, Paulo Klautau, Leonam Cruz, Almerindo Trindade - Proc. Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - P.M.D.B., NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ.

Diretório: Manoel Valentim Ferreira, Laura da Silva Mendes, Raimundo Dias Modesto Júnior, Raimundo Fabiano Borges de Pinho, Laurisnaldo Dias Macedo, João Monteiro da Cunha, Abmildes Campos da Silva, Neuton Reis de Oliveira, Idália Eunice da Cunha Seawright, Simão de Sousa Neves Filho, Manoel Alexandre Ferreira da Cunha, José Maria da Conceição Ferreira, Tasmúlia Miranda da

Silva, Manoel Assunção Neves da Silva, Manoel do Carmo dos Santos Ferreira Filho, Raimundo Pibrak Pinheiro, Abnundes Campos da Silva, Admar Santana Cunha, Carlos da Silva Mendes, Francisco Xavier Rodrigues, Ilio Alves Guimarães Júnior.

Suplentes: Itamir Nunes das Neves, Cecília Macedo da Rocha, Antonio da Conceição Macedo, Agnaldo Favacho Ferreira, Oscar da Silva Queiroz, Jorge Luiz Macedo da Rocha, Licurgo Pinheiro Viana.

Delegados à Convenção Regional: Ilio Alves Guimarães Júnior e Fernando Valentin das Neves.

Suplentes de Delegados: Álvaro Cavodvil Guimarães e Abmildes Campos da Silva.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Manoel Alexandre Ferreira da Cunha

Vice-Presidente: João Monteiro da Cunha

Secretário: Admar Santana Cunha

Tesoureira: Tasmúlia Miranda da Silva

Líder da Bancada na Câmara Municipal: Ilio Alves Guimarães Júnior.

Suplentes: Manoel Valentim Ferreira e Laurisnaldo Dias Macedo.

(G. Reg. nº 2596)

TERMO ADITIVO Nº 05, AO CONTRATO FIRMADO A 30.12.80, ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ E A FIRMA SISTEL - SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Órgão do Poder Judiciário Federal, representado neste Ato, por seu Presidente, Desembargador Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, brasileiro, casado, Magistrado, C.P.F. nº 002286.992-15, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a firma SISTEL - Sistemas de Telecomunicações Ltda., estabelecida à Av. Almirante Barroso, 425, nesta cidade, C.G.C. nº 05.387.642/0001-09, doravante-chamada CONTRATADA, representada por seu sócio Dr. Edmundo Barros Maia, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade C.P.F. nº 014.517.662, acordam assinar o presente TERMO ADITIVO, com base nos Processos nºs 2957/83 e 3349/83, nas seguintes condições:

1º - O presente Termo Aditivo tem validade até o dia 31 de dezembro de 1983.

2º - Fica inalterado o contrato:

a) no que se refere aos serviços de manutenção pactuados;
b) no preço ajustado no Termo Aditivo nº 04, no valor de Cr\$ 292.612,00 (Duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e doze cruzeiros) mensais.

3º - O número de funcionários para a execução dos serviços contratados fica reduzido a:

a) 01 (um) Telefonista durante o expediente normal do órgão contratante;

b) 01 (um) Operador do sistema de som do auditório, que funcionará de 7:00 às 11:00 horas nas reuniões ordinárias de terças e quintas-feiras; e, mediante solicitação com antecedência de 24 horas, nas sessões extraordinárias.

E, por estarem de acordo, assinam o presente TERMO ADITIVO que deverá ser publicado no Órgão Oficial e transcrito no livro próprio do CONTRATANTE, em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas.

Belém, 16 de agosto de 1983.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

EDMUNDO BARROS MAIA

TESTEMUNAS:

OFELIA GARCIA FRANCO NUNES

FRANCISCO DE SOUZA BORGES LIMA

(G. Reg. - nº 2595)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA

EDITAL Nº 104

O bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém-PA, etc...

Faz saber aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Transferência (Deferidas) de seus títulos os seguintes eleitores:

Margareth de Jesus Silva de Freitas, Ana Corrêa, Nilza Carlos Reis, Margarete Rose de Aguiar Hussein, Floracy de Jesus Pamplona Dantas, Leandrô da Cunha Teixeira, José Crisanto Peixoto, Helma

Berenice França de Sant'Ana, Anadyr Augusto Azevedo, Aurilene Lima de Almeida, Maria do Perpétuo Socorro Aleixo Nunes, José Paulo de Amorim, Jorge Fernando Soares Teixeira, Solange Perona de Azevedo de Souza, Francisco Barbosa de Melo, Sandra Nazaré Almeida Pereira, Antonio Joaquim de Sousa Neto, Hildegard Magdalena Klever krause, Cristina Célia Bresson Monteiro, Severino Alves Valente, Manoel Leal Cardoso Filho, IElizia Fátima Galvão Brito, Veturio Léntulus Brito, Maria Helena das Graças Silva Engelhard, Isaura Lisbôa Vaz, Domíngas do Carmo Campelo Franco, Alberto José Soares, Maria Auxiliadora da Silva Santos.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos vinte e seis dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Olintho Toscano, Escrivão este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral da 1ª Zona de Belém-Pará

(G. Reg. - nº 2590)

EDITAL Nº 105

O Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém-PA, etc...

Faz saber aos interessados e, principalmente as delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Transferência de seus títulos os seguintes eleitores:

Suely Baptista Pieroni, Adria Maria Printes Albadrelli de Castro, Jonas Neves de Souza, Felinto Coelho Mendes, Marcelo Ohana Alves, Maria de Fátima Pereira Soares, João Batista Alves de Freitas, Pedro Aureliano Gonçalves, Jordan Bezerra Galvão, Maria Santana Pereira dos Santos, Mário Benedito Nunes Farias.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos vinte e nove dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Olintho Toscano, Escrivão este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral da 1ª Zona de Belém-Pará

(G. Reg. - nº 2590)

EDITAL Nº 106

O Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém-PA, etc...

Faz saber aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Segundas Vias de seus títulos os seguintes eleitores:

Raimundo Juarez Matias de Lima, Wlademir Barreiros, José Raimundo da Silva Pinheiro, Elisabeth Sena Lima, Raimundo Nonato de Souza Santos, Aurea Eugênia Moraes Ribeiro.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Olintho Toscano, Escrivão este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral da 1ª Zona de Belém-Pará

(G. Reg. - nº 2590)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 28ª ZONA

EDITAL Nº 82/83

A Dra. Yvone Santiago Marinho, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Faz Saber aos interessados e a quem interessar possa, que pela Portaria nº 18/23 de 23/08/83, este Juízo, determinou o processamento para o cancelamento das inscrições de eleitores abaixo relacionados, que se inscreveram antes da idade prevista no Código Eleitoral vigente. Por isso, foi publicado o presente Edital, com prazo de dez (10) dias, podendo os interessados apresentarem a contestação que tiverem no prazo de cinco (5) dias.

ORD. NOMES Nº DE INSC. SEÇÃO

01 - Aldiberto Oliveira Teixeira - 193.013 - 408ª; 02 - Maria do Perpétuo Socorro de Almeida Coelho - 193.017 - 408ª; 03 - Maria de Lourdes Ferreira Alves - 195.177 - 407ª; 04 - Nelson Shigeyuki Kobayashi - 195.337 - 406ª; 05 - Raimundo do Socorro Diniz Fazzi - 194.841 - 396ª; 06 - Valdir de Souza Goloboyante - 195.114 - 406ª

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e três dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e três.

YVONE SANTIAGO MARINHO

Juíza da 28ª Zona Eleitoral

(G. Reg. nº 2592)

EDITAL Nº 086/83

A Dra. Yvone Santiago Marinho, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que foram deferidos os seguintes processos de inscrições: Ana Júlia Moraes da Silva, Noé Baía Cordeiro, Nilson do Socorro Santos, Edilson Ferreira Batista, Marcos Cesar Maia de Campos, Roberto Paulo Bibas Fialho, Carlos Alberto Nobre da Silva, Sílvia Kátia Costa de Sousa, Sandra Nazaré Santos Bastos, Adelaide José dos Santos, Dinomar dos Santos Pereira, José Marinho Lima, Regina Gomes Magno, Sheila Simone dos Santos Miranda, Ana Cristina da Costa Viana, José Menezes dos Santos, Luís Carlos Matos Figueiredo, Maria do Socorro Rodrigues, Pedro Alcebiades Lima de Sousa Júnior, Sebastiana Meninéa dos Santos, Silene de Fátima Nunes, Manuel Nascimento Martins, Vladimir de Araújo Távora, Domingos de Jesus Silva Santos, Elias Araújo Xavier, Cláudio Célio Lima Pinheiro, Enilson da Silva Lisboa, Sansão Oliveira da Paz, Marileide Lima da Silva, Miguel Rodrigues Nunes, Joice José de Lima Miranda, Ivania Cristina Silva do Nascimento, Ely da Silva Gonçalves Mourão, Benedito Ricardo Gonçalves Lopes, Iranildo Pamplona de Magalhães, Lúcia Helena Costa da Silva, Raimundo Avelino da Conceição, Maria Elizabeth Chagas da Silva, Margaret Pontes Chaves, Luís Augusto Sousa da Costa, Maria Madalena Freire Figueiredo, Elias Manso Ferradais, Enio Sérgio Araújo Rodrigues, Maria Raimunda Almeida Sousa, José Antonio da Silva Costa, Eloina Rodrigues de Moura, Sebastião Tancredo Soares dos Santos, Antonio Pinto da Silva, Márcia do Socorro Silva de Andrade, Sebastião Calado Conceição Júnior, Wilson Frank dos Santos Barbosa, Emília dos Santos Dias, Antonio Maria Borges de Souza, Laia Maria da Silva Moura, Ruy Benedito Nascimento Costa, Kendia Alves de Sousa, Allan Moura do Nascimento, Guilherme Leopoldo da Costa Fernandes, Maria Honorina Mendes Sousa, Antonio Sérgio Lima Nascimento, Antonio Sérgio Nogueira de Miranda, José de Sousa, Guajanary da Silva Pinheiro, Valmir Albuquerque Barros, Edilson Clarine Antunes de Souza Mesquita, João de Oliveira Lima, Nilda Nazaré Silva, Paulo Sérgio Lima da Silva, Milton Vilhena de Moura, Maria José Marques, Maria Izabel Duarte Baía, Kátia Regina da Silva Gomes, Antonio Carlos da Conceição Pereira, Antonio Carlos de Sousa Silva, Sonia Helena Silva Cavalcante, Jucivaldo da Costa Ferreira, Amaro Silva, Carlos Romeu Moura do Amaral, Cleide Magali França de Oliveira, Rosana Carmen de Souza Pinto, Tereza Cristina Melo da Silva, Tiago Corrêa, Juceli Gonçalves Araújo, Clóvis Jefferson Queiroz do Carmo, Admilson Roberto Zampieri dos Santos, Sandes de Almeida Moraes, Rosângela de Sousa Barra, Paulo Roberto Solana Reis, Cilumar Hudson Soriano Pantoja, Gracieth Maria de Jesus Freitas, de Sousa, Manoel Santa Rosa de Sousa, José Maria Trindade Ferreira, Ernestina Nazaré Cardoso Alves Alves, Elizabeth Monteiro Cardoso, Maria Alice Monteiro Cardoso, Luiz Cláudio Elias dos Anjos, Luiz Otávio da Silva Cardoso, Antonio Carlos de Souza Barros, Tânia Margareth Melo Rodrigues, Miriam Feio Pereira da Silva, Evandro Afonso Calado Bastos, Carlos Daniel do Amaral Dias, Benedito de Castro Magave, Marcelino Saraiva da Costa, Maria dos Remédios Alves Pinheiro, Maria Helena Santana, Simone Antonieta Lima Dantas, Marta Regina Araújo da Silva, José Augusto Santa Brigida da Silva, Naira Conceição Salomão de Santana, Edivaldo Guimarães da Rocha, Rita de Cássia Santos da Silva, Ruth Lisbôa Rodrigues, Marivaldo Contento Wanzeller, Crispim Nazareno Amorim Dias, Nazaré da Silva Guimarães, Solange Medeiros Gonçalves, Maria Silvana de Souza Santos, José Tupinambá Meireles Santa Rosa, José Cupertino Monteiro do Nascimento, Jerônimo de Oliveira Neto, Edivana Cristina Carvalho Rodrigues, Cristina Filomena Rodrigues Bessa, Maria de Nazaré Sousa de Brito, Elson dos Reis Ribeiro, Elidalva do Socorro Nunes da Silva, Maria do Socorro Miranda de Sousa, Pedro Roberto das Mercês Gomes, Jorge Michel Anjos da Silva, Josete Lela Dias, Lucival Calixto de Sousa Baía, Albertina Pereira Nascimento, Marco Antonio Brito Cunha, Elda Solange Gomes de Sousa, Maria Celeste de Oliveira Borges, Maria de Nazaré Albuquerque Carneiro Cavalcante, Ronildo Pedro Avelino Lima, José César Fernandes Santana, Iêda Borges do Nascimento, Rosilene Pereira Serra, Miguel Angelo Alexandria Saldanha, Maria das Graças Lima Costa, Del-

cio Moscoso Nogueira, Gracinete Araújo dos Santos, Ivana do Socorro de Alencar Alves, Edmilson Fôntel Ribeiro, Francisco Alberto Ferreira do Nascimento, Laudinéa Freire do Nascimento, Sílvia Helena da Silva Santos, Reinaldo Espíndola Farias, Maria de Jesus Ferreira Rodrigues, José Vicente Castelo do Monte, Isaac Soares Nery, Maria Goretti Gouvêa Martins, Kátia Cristina Oliveira de Lima, Bibiane Monteiro da Silva, Maria Madalene Oliveira da Silva, José Maria Oliveira Feitosa, Edilson Malcher Henrique, Antonio Avelino Ferreira da Silva, João Hugo Elleres do Nascimento, Lucimeire Sathler Brasil, Vanderluce de Nazaré Oliveira, Cecília Kaazumi Zen, Sílvia Cristina Souza de Lima, Dulcilene Araújo da Silva, Rui Charles Rodrigues da Costa, Sara Veiga Soares, Antonia Irene Ribeiro Furtado, Wander Resende de Almeida, Selma Solange Moraes Serra, Heliana Lucinéia Freitas Matos, Shirley de Sá Monteiro, Maria José Cardoso Magalhães, Ana Maria Araújo Barbosa, Gerson José Pereira, Gilberto Takeuchi, Carlos Alberto Nascimento de Oliveira, Solange Helena de Souza Brito, José Sebastião da Silva, Elza Maria dos Santos Costa, José Gilberto da Silva Dias, Maria Elielza Coelho Amoras, Sílvia Mára Azevedo da Luz, Iran Higino Costa dos Santos, Elizabeth Neves da Silva, Ieda Pereira Pedras, Maria de Lourdes de Oliveira Souza, Regina do Socorro Aires de Jesus, Maria do Socorro da Silva Araújo, Martinha Azevedo Soares, Rêdma Gomes Barros, Simonê de Fátima do Espírito Santo Gomes, Edilson Cardoso Braga, Jorge Luiz Mota de Lima, Jorge Augusto dos Santos Silva, Celita Lopes da Conceição, Sílvia Baia de Moura, Walter Plácido Lima Filho, Jacob Ferreira Pimentel, Áurea Regina Moraes Saraiva, Elma Silva de Aquino, Joel Dias Soares, William Maia Lisbôa, Sandra Lúcia de Barros Rodrigues, Demerval Gomes Caldeira, Nailsa Nogueira da Silva, Raymunda Lopes de Souza, Kátia do Socorro Paula de Melo, Irene Ferreira Félix, Dinalva Marques de Souza, Adriana de Souza Leão, Maria Edileusa de Freitas Gonçalves, Luiz Sérgio Soares Macedo, Maria Edna Dias Gemaque, Temístocles Miranda de Freitas, José de Ribamar Pereira Pedra, Sandra do Socorro Melo Lavareda, Angela Rosemary Brabo Teixeira, Arão Maia Pinheiro, Alberto da Cruz Matos, Graciléa Ferreira Alves, Sérgio Vinicius da Costa Oliveira, Eliana de Souza Lobo, Mônica do Socorro Braga Dias, Sílvia de Lima Vasconcelos, Carlos Alberto Monteiro Gonçalves, David Leão dos Santos, Paulo Sérgio de Sousa Mendes, Regina Coely Felipe Ataíde, Sonia Maria da Silva Porta, Rosimeire Assunção Dias Martins, Raimundo Figueiredo Costa, Suzana Mazumi Takano, Eliana Carvalho Barreto, Luiz Otávio Bastos Pantoja, Sara Maria Melo Rescinho, Raimundo Ciriaco Mendes Azevedo, Mauro de Azevedo Moraes, Margarida do Socorro Silva Araújo, Eduardo Duarte Pereira, Uéber Garcia Rezendes, Roberto Silva da Conceição, Rosana Nazaré Barros Cardoso, Maria de Belém Martins Pantoja, Maria de Fátima da Conceição Silva, Luciene Neves Sarmento, João Goulart Mendes da Silva, Antonio Carlos Teixeira da Costa, Raimundo Nonato Alves da Silva, Pedro Moraes Farias, Manoel Miranda dos Santos, Carlos Alberto Barbosa dos Santos, Angela Maria da Costa Pinon, Orlando Silva de Oliveira, Paulo Roberto Ribeiro, Vicente de Paula Siqueira da Igreja, Adenildo Moraes de Sena, Temis Alves Amador, Carmen Terezinha da Silva, Luiz Cláudio Campos Carmona, Eliza Edilene Oliveira da Silva, Joaquim Pedro Sousa de Castro, Raimunda Melozina de Oliveira Carvalho, Paulo Sérgio Palheta Moraes Ferreira, Ivair Rodrigues da Silva, Elizabeth dos Anjos Borges, Carlos Eder Figueiredo de Castro, Elias Batista dos Santos. E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade, aos dezesseis dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e três.

YVONE SANTIAGO MARINHO
Juíza da 28ª Zona Eleitoral
(G. Reg. nº 2593)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

O Bel. Elzaman da Conceição Bittencourt, Juiz da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

Faz Saber, a quem interessar possa que requereram 2ª Via de seus títulos, os seguintes eleitores: Maria da Conceição Lameira de Queiroz, título nº 142.093, da 236ª Seção; Raimundo Castelo Filho, título nº 164.911, da 286ª Seção; Alcibio de Almeida, título nº 61.415, da 130ª Seção.

E, para constar mandou expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Estado do Pará, aos dezoito (18) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983). Eu, Maria das Graças M. Tavares, Escrivã Eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT
Juiz da 29ª Zona
(G. Reg. nº 2589)

EDITAL Nº 254/83

O Bel. Elzaman da Conceição Bittencourt, Juiz da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

Faz Saber, a quem interessar possa que requereram 2ª Via de seus títulos os seguintes eleitores: Marlene da Cruz, título nº 105.611, da 205ª Seção; Marcionilo Pires, título nº 155.953, da 258ª Seção; Iranan Santana, título nº 107.939, da 181ª Seção.

E, para constar mandou expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Estado do Pará, aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983). Eu, Maria das Graças M. Tavares, Escrivã Eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT
Juiz da 29ª Zona
(G. Reg. nº 2589)

EDITAL Nº 255/83

O Bel. Elzaman da Conceição Bittencourt, Juiz da 29ª Zona de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

Faz saber, a quem interessar possa que requereram as suas transferências para esta Zona os seguintes eleitores: Delfim Saraiva Rodrigues Filho, título nº..., da 4ª Zona de Castanhal-Pa.; Edivaldo da Silva Sampaio, título nº..., da 13ª Zona de Bragança-Pa.

E, para constar mandou expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983). Eu, Maria das Graças M. Tavares, escrivã eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT
Juiz da 29ª Zona
(G. Reg. nº 2589)

EDITAL Nº 256/83

O Bel. Elzaman da Conceição Bittencourt, Juiz da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

Faz Saber, a quem interessar possa que requereram as suas transferências para esta Zona os seguintes eleitores: Ana Maria Lima Venâncio, título nº 10.844, da 8ª Zona de Vigia-Pará; Antonio José Ferreira da Silva, título nº 18.832, da 31ª Zona de Santarém Novo-Pa.; Benedito Farias Evangelista, título nº..., da 30ª Zona de Bujarú-Pa.

E, para constar mandou expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Estado do Pará, aos dezoito (18) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983). Eu, Maria das Graças M. Tavares, Escrivã Eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT
Juiz da 29ª Zona
(G. Reg. nº 2589)

EDITAL Nº 257/83

O Bel. Elzaman da Conceição Bittencourt, Juiz da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

Faz Saber, a quem interessar possa que requereram as suas transferências para esta Zona os seguintes eleitores: Marcos

Tadeu Rodrigues Franco, título nº 80.283, da 20ª Zona de Belém, do Estado do Pará; Maria Luiza da Conceição Miranda, título nº. 8314, da 9ª Zona de Curuçá-Pará.

E, para constar mandou expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Estado do Pará, aos dezessete (17) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983). Eu, Maria das Graças M. Tavares, escrivã eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT

Juiz da 29ª Zona

(G. Reg. nº 2589)

CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 082/83

O Bacharel Werther Benedito Coelho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona - Belém-Pá., etc...

Faz Saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Segunda Via de seus títulos os seguintes eleitores:

Cícera Maria da Conceição, Fátima das Graças Farias Cordeiro, Izaias Santos da Silva, Juracy Nunes de Campos, Juraci de Araújo Neves, João Elton Paula, José Orlando Cardoso Conceição, Maria Luiza Ferreira da Silva, Maria Ferreira Diniz, Olavo Silva, Raimunda Nonata Lima Silva, Selma Santos Costa.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório da 30ª Zona, aos vinte e nove (29) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã este subscrevi e datilografei.

WERTHER COELHO

Juiz Eleitoral da 30ª Zona

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2915 DE 31 DE AGOSTO DE 1983

DISPÕE SOBRE TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO QUADRO DE CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados no Quadro de Cargos da Secretaria de Estado de Agricultura, os Cargos de Provimento em Comissão constantes no anexo deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 31 de agosto de 1983.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício

ODINÉA LEITE CAMINHA

Secretária de Estado de Administração, em exercício

JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Secretário de Estado de Agricultura

A N E X O

ÓRGÃO: SAGRI

SITUAÇÃO ATUAL

Quant.	Denominação	Símbolo
01	Coordenador da Assessoria Técnica	DAS-012.4
01	Assessor - Chefe da Assessoria Setorial de Planejamento	DAS-012.3
01	Diretor do Departamento de Produção e Assistência	DAS-011.4
01	Diretor do Departamento de Colonização e Cooperativismo	DAS-011.4
01	Assessor	DAS-012.3
01	Assessor	DAS-012.3
01	Assessor	DAS-012.3

SITUAÇÃO NOVA

Quant.	Denominação	Símbolo
01	Diretor Geral de Administração	DAS-011.4
01	Diretor de Planejamento e Coordenação Geral	DAS-011.4
01	Diretor do Departamento Financeiro e Contábil	DAS-011.4
01	Diretor do Departamento de Documentação e Informação	DAS-011.4
01	Diretor do Departamento de Orçamento	DAS-011.4
01	Diretor do Departamento de Acompanhamento e Análises	DAS-011.4
01	Diretor do Departamento de Ações Comunitárias	DAS-011.4

DECRETO Nº 2916 DE 31 DE AGOSTO DE 1983
DISPÕE SOBRE TRANSFORMAÇÃO DE
FUNÇÕES GRATIFICADAS EM CARGOS DE PROVI-
MENTO EM COMISSÃO NO QUADRO DE CARGOS
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados em Cargos de Provisão em Comissão no Quadro de Cargos da Secretaria de Estado de Agricultura, as Funções Gratificadas constantes no anexo deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 31 de agosto de 1983.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício

ODINEA LEITE CAMINHA

Secretária de Estado de Administração, em exercício

JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Secretário de Estado de Agricultura

A N E X O

ÓRGÃO: SAGRI

SITUAÇÃO ATUAL

Quant.	Denominação	Símbolo
01	Diretor da Divisão de Produção Vegetal	FG-4
01	Chefe do Setor de Pequenos e Médios Animais	FG-1

SITUAÇÃO NOVA

Quant.	Denominação	Símbolo
01	Diretor do Departamento de Planejamento	GEP-DAS 011.4
01	Diretor do Departamento de Estatística	GEP-DAS 011.4

DECRETO Nº 2917 DE 31 DE AGOSTO DE 1983

Concede a Ordem do Mérito Policial Militar "Coronel Fontoura",

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando o disposto no Decreto n. 986, de 17 de setembro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Ordem do Mérito Policial Militar "Coronel Fontoura", ao Dr. JADER FONTENELLE BARBALHO, Governador do Estado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1983.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício

ODINEA LEITE CAMINHA

Secretária de Estado de Administração, em exercício

HECTARES), SITUADA NOS MUNICÍPIOS DE SANTA CRUZ DO ARARI E PONTA DE PEDRAS, ENTRE OS IGARAPÉS "FRANCÊS" E "JACARÉ".

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais previstas no Art. 91, XXI da Constituição Estadual e Art. 59, letra "b" do Decreto - Lei n. 57 de 22 de agosto de 1969, e, tendo em vista o que dispõe o Art. 137, § 1º e 2º e Art. 139, letra "b" do Decreto 7.454/71, e,

Considerando que através do Processo Administrativo n. 003033/83, do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari, requer a reserva de uma área de terras para implantação de Colônia Agrícola;

Considerando, entretanto, que compete ao Estado de acordo com os Artigos 41 e 46 do Decreto Estadual n. 7454 de 19 de fevereiro de 1971, promover na forma prevista no Estatuto da Terra e Decreto - Lei Estadual n. 57 de 22 de agosto de 1969, a criação e execução de Colônia Oficial, visando os objetivos de interesse do Estado, dentre outros, estimular a propriedade rural e desenvolvimento econômico e social;

DECRETO Nº 2918 DE 25 DE AGOSTO DE 1983

RESERVA ÁREA DE TERRAS COM APROXIMADAMENTE 29.000 HA (VINTE NOVE MIL

Considerando ainda, o disposto no Art. 56 do Estatuto da Terra que estabelece que a Colonização Oficial deverá ser realizada em terras já incorporadas ao Patrimônio Público, como no presente caso;

Considerando finalmente que de acordo com o parecer técnico emitido pelo Instituto de Terras do Pará conclui-se ser a área potencialmente viável para atividades pesqueiras, além de seu aproveitamento para culturas de curto e médio ciclos, enquadrando-se perfeitamente na disposição do art. 57, IV do Estatuto da Terra.

DECRETA:

Art. 1º - Fica RESERVADA a área de terras localizada nos Municípios de Santa Cruz do Arari e Ponta de Pedras, denominada "Colônia Mocoões", com o seguinte polígono; partindo-se do ponto 1 (P1) de coordenadas geográficas estimada em LAT: 00°44'27" S e LON: 49°29'40" WGr. localizado à nascente do Igarapé "Francês" por onde se segue no sentido nordeste numa distância de aproximadamente 10.000 metros, até o encontro do Rio Mocoões onde se localiza o ponto 2 (P2) de coordenadas geográficas estimadas em LAT: 00°39'46" S e LONG: 49°29'20" WGr. Deste ponto segue-se o mesmo sentido através do Rio Mocoões onde está localizado o ponto 3 (P3) de coordenadas geográficas estimadas em LAT: 00°35'06" S e LONG: 49°26'11" WGr. Deste ponto segue-se no sentido sudeste pelo Canal Mocoões numa distância de aproximadamente 20.000 metros até encontrar o Rio Anajás Mirim onde está localizado o ponto 4 (P4) de coordenadas geográficas estimadas em LAT: 00°42'43" S e LONG: 49°19'00" WGr. Deste ponto, segue-se no sentido sudeste numa distância de aproximadamente 15.000 metros até encontrar o Igarapé Mascote, onde está localizado o ponto 5 (P5) de coordenadas geográficas estimadas em LAT: 00°45'19" S e LONG: 49°14'40" WGr. Deste ponto, segue-se no sentido sudeste numa distância de aproximadamente 5.000 metros pelo Igarapé Mascote até encontrar o ponto 6 (P6) de coordenadas geográficas estimadas em LAT: 00°48'00" S e LONG: 49°16'12" WGr. Deste ponto no sentido noroeste prossegue-se numa distância de aproximadamente 26.000 metros até alcançar a nascente do Igarapé Francês, ponto inicial do presente Memorial Descritivo.

Art. 2º - A área objeto deste Decreto, destina-se à implantação da COLÔNIA DE MOCOÕES;

Art. 3º - Excluem-se do referido polígono, de que trata este Decreto, as ocupações constitucionalmente amparadas e demais situações Jurídicas constituídas porventura existentes na área;

Art. 4º - Fica o Instituto de Terras do Pará - ITERPA, autorizado a tomar todas as providências necessárias à implantação da referida Colônia, obedecidas as formalidades legais;

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 25 de agosto de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Secretário de Estado de Agricultura

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1983

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, WILSON DOS SANTOS MARQUES do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 18 de agosto de 1983.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1983.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício

ODINÉA LEITE CAMINHA

Secretária de Estado de Administração, em exercício

DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 1983

O Governador do Estado:

Resolve, nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, HUGO DIAS FRANCO para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.2, lotado na Vice-Governadoria do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de setembro de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ODINÉA LEITE CAMINHA

Secretária de Estado de Administração, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1983

O Governador do Estado:

Resolve colocar à disposição da Secretaria de Estado de Agricultura, até ulterior deliberação, CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA, ocupante de cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe B, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para aquela Secretaria.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1983.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício

ODINÉA LEITE CAMINHA

Secretária de Estado de Administração, em exercício

WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1983

O Governador do Estado:

Resolve colocar à disposição da Secretaria de Estado de Agricultura, até ulterior deliberação, ANTÔNIO PEREIRA DE FARIAS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.2, Classe B, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para aquela Secretaria.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1983.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício

ODINÉA LEITE CAMINHA

Secretária de Estado de Administração, em exercício

WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Secretário de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1983

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, CARLOS ALBERTO LIMA NASCIMENTO, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1983.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício

ODINÉA LEITE CAMINHA

Secretária de Estado de Administração, em exercício

JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1983

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, CÉLIO ARMANDO PALHETA, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1983.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício

ODINÉA LEITE CAMINHA

Secretária de Estado de Administração, em exercício

JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1983

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, JOSÉ ELIAS EMIM, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará 31 de agosto de 1983.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício

ODINÉA LEITE CAMINHA

Secretária de Estado de Administração, em exercício

JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1983

O Governador do Estado:

Resolve: Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, Jairo de Moura Pereira, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1983.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício

ODINÉA LEITE CAMINHA

Secretária de Estado de Administração, em exercício

JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1983

O Governador do Estado:

Resolve: Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, Manoel Onivaldo Penafort Ataíde, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1983.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício

ODINÉA LEITE CAMINHA

Secretária de Estado de Administração, em exercício

JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1983

O Governador do Estado:

Resolve: Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, Maria de Nazaré Ferreira Reis, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Colonização e Cooperativismo, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1983.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício

ODINÉA LEITE CAMINHA

Secretária de Estado de Administração, em exercício

JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1983

O Governador do Estado:

Resolve: Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimundo Nonato Souza Campos, do cargo em comissão de Assessor-Chefe da Assessoria Setorial de Planejamento, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1983.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício

ODINÉA LEITE CAMINHA

Secretária de Estado de Administração, em exercício

JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1983

O Governador do Estado:

Resolve: Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Ernesto Maués da Serra Freire, do cargo em comissão de Coordenador da Assessoria Técnica, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1983.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício

ODINÉA LEITE CAMINHA

Secretária de Estado de Administração, em exercício

JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1983

O Governador do Estado:

Resolve: Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Liege Therezinha Zaluth Centeno para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral de Administração, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1983

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício

ODINÉA LEITE CAMINHA

Secretária de Estado de Administração, em exercício
JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS
Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1983

O Governador do Estado:

Resolve: Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Antonio Janary Valente para exercer o cargo em comissão de Diretor de Planejamento e Coordenação Geral, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1983.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício

ODINÉA LEITE CAMINHA

Secretária de Estado de Administração, em exercício
JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS
Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1983

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, MARIA GEORGINA TEIXEIRA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Financeiro e Contábil, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1983.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício

ODINÉA LEITE CAMINHA

Secretária de Estado de Administração, em exercício
JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS
Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1983

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, ISANE THEREZINHA ZALUTH MONTEIRO, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Documentação e Informação, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1983.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício

ODINÉA LEITE CAMINHA

Secretária de Estado de Administração, em exercício
JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS
Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1983

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, VERA BURLAMAQUI BASTOS, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Ações Comunitárias, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1983.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício

ODINÉA LEITE CAMINHA

Secretária de Estado de Administração, em exercício
JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS
Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1983

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, MARIVONE SA-DECK GUIMARÃES, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Orçamento, GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1983.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício

ODINÉA LEITE CAMINHA

Secretária de Estado de Administração, em exercício
JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS
Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1983

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, ANTÔNIO DE SOUZA CARNEIRO, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Estatística, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1983.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício

ODINÉA LEITE CAMINHA

Secretária de Estado de Administração, em exercício
JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS
Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1983

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, Item III, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, EDUARDO YAS-SUHIRO OHASHI, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Acompanhamento e Análise, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1983.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício

ODINÉA LEITE CAMINHA

Secretária de Estado de Administração, em exercício

JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1983

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, Item III, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, MIGUEL ELIAS BURLAMAQUI ZEMERO, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1983.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício

ODINÉA LEITE CAMINHA

Secretária de Estado de Administração, em exercício

JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1983

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, Item III, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1983.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício

ODINÉA LEITE CAMINHA

Secretária de Estado de Administração, em exercício

JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1983

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, Item III, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, JOSÉ CUPERTINO SILVA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1983.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício

ODINÉA LEITE CAMINHA

Secretária de Estado de Administração, em exercício

JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Secretário de Estado de Agricultura

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1983

O Governador do Estado:

Resolve exonerar PEDRO MONTEIRO NEGRÃO

do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Marapanim.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1983.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício

ODINÉA LEITE CAMINHA

Secretária de Estado de Administração, em exercício

ARNALDO MORAES FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1983

O Governador do Estado:

Resolve exonerar LAUDELINO BENTES DA SILVA

do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Marapanim.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1983

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício

ODINÉA LEITE CAMINHA

Secretária de Estado de Administração, em exercício

ARNALDO MORAES FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1983

O Governador do Estado:

Resolve nomear PEDRO SARAIVA BENTES para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Marapanim.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1983.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício

ODINÉA LEITE CAMINHA

Secretária de Estado de Administração, em exercício

ARNALDO MORAES FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1983

O Governador do Estado:

Resolve nomear LAUDELINO BENTES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Marapanim.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1983.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício

ODINÉA LEITE CAMINHA

Secretária de Estado de Administração, em exercício

ARNALDO MORAES FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública

SEMANA DA PÁTRIA

VAMOS COMEMORAR



O Brasil comemora os 161 anos da Independência.

Vivemos horas de luta e horas de tranquilidade. Vivemos horas de fatura e épocas de dificuldade. Como todos os povos.

Já construímos um Brasil com Energia,

VAMOS PARTICIPAR

Transportes, Alimentos. Tudo o que vemos aqui, nós fizemos.

E vamos continuar. Unidos no sentimento de Pátria e na disposição para o trabalho, apesar

das crises que inquietam o mundo. Por isso comemoramos a Semana da Pátria.

BRASIL: INDEPENDÊNCIA, LIBERDADE, ORDEM E PROGRESSO

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará